

Biblioteca TJPe · DevoDiver



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



João Carlos Lacerda

Relatório de Gestão

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)

9

0

1

9

9

1

341.4197(PE)
P452r
1991



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5104) Relatório de Gestão 1990-1991

L04670

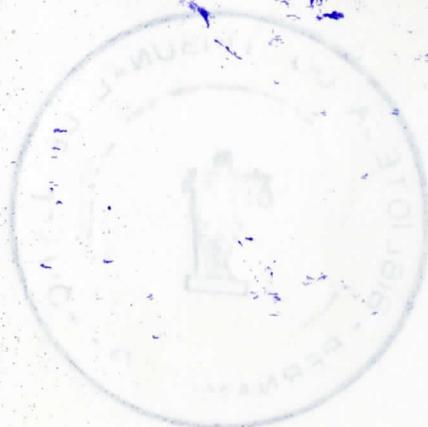
341.4197(PE) P452r 1991

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



RELATÓRIO

dos trabalhos realizados no período de 1990/91 durante a gestão do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco



Dados de catalogação na publicação pela Biblioteca do Tribunal de Justiça - PE

Pernambuco. Tribunal de Justiça
Relatório período 1990/1991 – Recife: Gráfica Recife, 1991

1. Relatório: Tribunal de Justiça - PE
I. Título CDD. 354.81



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO 1990 - 1991

Seriação Distribuída ao Poder Judiciário



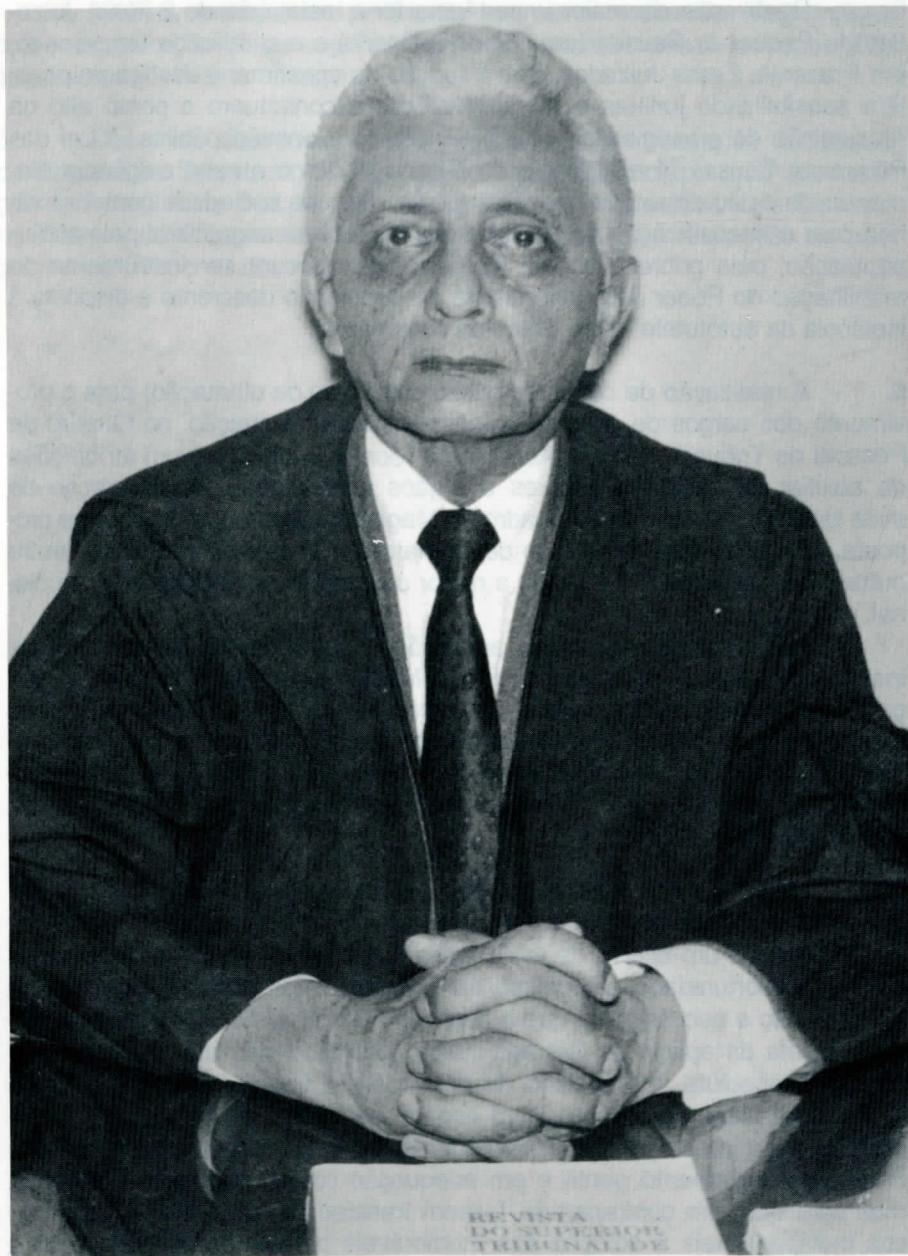
Componho, em obediência ao estabelecido no artigo 1º da Constituição Federal, o presente Relatório de Gestão, que resume o que me foi possível relatar e coadunar, na qualidade de membro da Comissão Executiva, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em razão das circunstâncias que se sucederam, não pude comparecer à sessão do Número do meu mandado, fui substituído pelo meu substituto, Dr. José Antônio de Oliveira.

SUMÁRIO

Apresentação	05
Composição do Tribunal	09
Desembargadores que assumiram em 1990/1991	10
Juízes de Direito por Entrância	13
Documentação fotográfica de algumas realizações	17
Gabinete da Presidência	
- Visitas recebidas	20
- Audiências	21
- Recepção de autoridades	21
- Viagens realizadas	21
- Condecorações	22
- Palestras proferidas	22
- Comarcas e Varas instaladas	22
- Juizados implantados	22
- Cargo de Governador	22
Chefia de Gabinete	24
Coordenação de Recursos Humanos	24
Conselho da Magistratura	25
Secretaria do Tribunal	26
Assessoria do Cerimonial	26
Assessoria de Imprensa	27
Assessoria Judiciária	28

Pág.	Pág.
Assessoria de Planejamento	29
Assessoria Técnica	32
Assessoria Policial Civil	32
Assistência Policial - Militar	32
Núcleo de Organização e Sistemas	33
1º Juizado Especial de Pequenas Causas do Recife	
- Estatística	36
- Estatística da atuação do Colégio Recursal	37
2º Juizado Especial de Pequenas Causas do Recife	38
1º Juizado Especial de Pequenas Causas de Olinda	38
Ambulatório Des. Ângelo Jordão, filho	39
Escola Superior da Magistratura	39
Departamento Administrativo e Pessoal	40
- Administração e Seção de Transporte	40
- Biblioteca	41
Departamento de Material e Patrimônio	42
Departamento de Jurisprudência e Publicações	42
Departamento Financeiro	43
Departamento Judiciário Cível	46
Departamento Judiciário Criminal	48
Processos Distribuídos no Tribunal	51
Processos Julgados pelo Tribunal	51



Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo

APRESENTAÇÃO

Senhores Desembargadores:

Cumpre-me, em obediência ao comando inscrito no Código de Organização Judiciária, apresentar a Vossas Excelências, em esforço sucinto, uma exposição do que me foi possível planejar e concluir no período em que exercei, escolhido pela aclamação de meus Pares, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

1. Cabe-me, antes, esclarecer que, acontecimento inesperado, muito aquém do término do meu mandato, transferiu-me para outra missão, sobposta, em relevância, à que venho exercendo durante mais da metade de minha vida, sobrando-me, agora, a honra excelsa de compor, como Ministro, uma vaga que a Constituição Federal preservou para Desembargadores, no Superior Tribunal de Justiça.

Penso, como Alfred de Vigny, "que o destino dirige a metade da vida de cada homem e o seu caráter, a outra metade". Mas, se posso, na estreiteza deste relato, somente ater-me às preocupações de um Juiz sempre atormentado pelo exercício diuturno da transcendental função judicante, não afianço, sem cometer uma injustiça comigo próprio, dever ao meu destino mais um passo à frente. Esse desafio dentre tantos que consegui arrostar e vencer é consequente à indesviável compostura sob cuja inspiração trilhei em toda uma vida dedicada à Justiça do Estado. Como cristão de rija fé, adoto a filosofia de Anacrusio: "É o momento crítico que revela o homem. Portanto, quando a crise te atingir, lembra-te de que Deus deu-te antagonismos para que, vencendo-os, te consagres vitorioso".

2. Assumi a direção desse Colendo Tribunal absolutamente contrito ao compromisso que firmei no discurso de posse – "o de enredar todas as minhas forças e direcionar as aptidões de Magistrado, tolerante e moderado na preservação da unidade do Colegiado". Desse desiderato não me afastei um ceitil, apenas. Já dizia Platão que "a desunião é o maior mal que pode enfraquecer e, até destruir, uma coletividade". Nos Tribunais de Justiça, com mais razão ainda, a unidade constrói a fortaleza, aguça o senso corporativo, instiga a confiança mútua entre os pares e impõe, aos jurisdicionados, a crença e o respeito à Instituição.

De fato, os três Poderes, solidamente separados, encontram no Poder Judiciário, no dizer dos juristas, a própria razão de ser de sua estabilidade, visto que de todos, por ser aquele com funções de julgar os demais, é o que mais preservado em sua imagem deve ser. Procurar desunir é um contributo nefasto e mais nefasta ainda é a "constituição", no âmbito dos Tribunais, de grupos hostis, mediante a disputa interna de influências, que denigrem o prestígio da Justiça e desservem à dignidade e serenidade do seu desempenho". (STF).

3. Atento às multifárias deficiências dos órgãos jurisdicionais, a diretiva da administração, neste ano e meio, se constringiu à execução de providências no só intento de otimizar a prestação jurisdicional. Para tanto, dando continuidade ao que se executou em mandatos anteriores, encetou-se uma série de realizações que, em conjunto, visaram ao mesmo fim (evitar as longas dilatações na finalização dos processos em prejuízo das partes no seu patrimônio, na honra e na liberdade), quais sejam:

- a) o aumento no número de juízes, na primeira instância (mediante a criação de cargos de juízes substitutos e instalação de varas e comarcas);
- b) ampliação dos serviços de computação, a começar pela informatização dos gabinetes dos Desembargadores e inauguração em varas cíveis da Capital;
- c) implantação, em observância à norma imperativa da Constituição Federal, de Juizados Especiais de Pequenas Causas em Olinda, Recife e Jaboatão (este último com prédio desapropriado e cedido ao Judiciário, pendente de instalação);
- d) vantagens pecuniárias obtidas, no período, em favor dos Servidores da Justiça, abrangendo os funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça.

4. Diagnosticada a causa principal do retardamento dos órgãos jurisdicionais, no Estado (a insuficiência de Juízes, em todos os graus), a preocupação constante foi a de aumentar o número de Juízes e diminuir, em todas as regiões de Pernambuco, a disparidade na relação juiz-processo (e juiz-habitante), uma das mais elevadas das democracias ocidentais. Assim é que, com a ajuda das Prefeituras locais, conseguiu-se instalar as Comarcas de Abreu e Lima (3 varas) e Camaragibe (4 varas), 3 varas em Jaboatão dos Guararapes e 2 em Olinda e outras nas demais Regiões do Estado, perfazendo um total de 23 (vinte e três), das setenta e um (71) pedentes de instalação.

5. Realização da maior importância foi a instalação de 2 (dois) Juizados de Pequenas Causas (em Olinda e Recife) e a criação de um terceiro, em Prazeres. Esses Juizados, com a função de aproximar a Justiça do povo, têm sensibilizado juristas e administradores e constituem o ponto alto na reaquisição do prestígio do Judiciário, perante a opinião pública. A Lei das Pequenas Causas "é a resposta do Direito Moderno a essa exigência elementar do estilo de vida e relações que se vêem na sociedade contemporânea com a intensificação de conflitos da vida urbana angustiada pela superpopulação, pela pobreza e pela violência. Ela procura ser instrumento de reabilitação do Poder Judiciário diante da população descrente e disposta à violência da autotutela" (Des. Cândido Dinamarco).

6. A realização de concurso público (em fase de ultimação) para o provimento dos cargos de Juiz, na primeira instância; a criação, no Quadro de Pessoal do Tribunal, de uma Assessoria Técnico-Judiciária (com atribuições de auxiliar os Desembargadores e órgãos jurisdicionais na realização de suas tarefas); o aumento do quadro da Magistratura estadual (mediante proposta, ao Legislativo, de criação de Comarcas e Varas) se integram, dentre outras, nas providências visando a maior celeridade na prestação jurisdicional.

Há, ainda, a registrar, a aquisição de uma central telefônica e do instrumental para a instalação do Posto Médico e a reforma da casa de força do Palácio da Justiça, com a instalação de um novo transformador e do quadro geral de proteção e distribuição de energia elétrica, e, por fim, a retomada da política de estímulo aos Servidores da Justiça, através da concessão de benefícios pecuniários (com a promulgação das Leis nº 10.424, 10.482, 10.527 e 10.532).

7. Limitado pelos parcos recursos e dotações orçamentárias muito distantes da realidade objetiva e das carências do Judiciário, era impossível a consecução de um acervo de realizações mais significativo. Como afiancei, em outra oportunidade, o princípio da separação dos poderes ensaiado na Constituição e necessário a que o Judiciário possa assumir, na sua plenitude, a tarefa de aplicar as leis aos casos concretos, não afastou, de forma precisa e absoluta, o Judiciário da dependência financeira do Executivo e Legislativo. Lutei, no entanto, num espaço de tempo tão exíguo, em negociações constantes com três Governadores. De todos recebi, como Chefe de Poder, um tratamento gentil e em adequação com a majestade do cargo, mas sem que, em contrapartida, fossem transferidos, ao Tribunal, os recursos indispensáveis à solução dos inumeráveis problemas que desafiam a argúcia e a competência dos que são chamados a administrar.

Vitoriei, todavia, no pertinente aos vencimentos da Magistratura, cuja integralização foi conseguida, com o pagamento mensal das reposições salariais que a lei nos assegura.

8. Deixei ao descritivo do meu sucessor a reestruturação do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, com a devida incorporação dos serviços do Ambulatório Des. Ângelo Jordão Filho, da informática e da Assessoria Técnica do Presidente, que deverá ser seguida pela realização de concursos e provimento dos respectivos cargos.

Consciente da relevância da honrosa missão e de que ela foi cumprida com a devida compostura e serenidade, transfiro o cargo ao meu eminente sucessor na firme convicção de não haver concorrido com um gesto sequer, com uma palavra apenas, para adelgaçar o prestígio do Poder que, até hoje, dirigi. Convencido, também, de que o Poder Judiciário só se reafirmará perante a opinião pública com a austerdade de seus Juízes e com a firmeza e sabedoria de suas decisões, concito a todos os Magistrados que devem dar o exemplo de compreensão e harmonia, substrato indispensável aos que detêm o poder de julgar.

CÂMARA CÍVEL

Des. Waldemir Oliveira Lino - Vice-Presidente
Des. Cláudio Américo da Mota
Des. Carlos Xavier Pinto Bezerra Sobrinho
Des. Nilda Nery dos Santos

SEÇÃO CÍVEL

Des. Waldemir Oliveira Lino
Des. Francisco de Souza
Des. Cláudio Américo da Mota
Des. Mário Jordão da Veiga
Des. Francisco da Silveira
Des. Carlos Xavier Pinto Bezerra Sobrinho
Des. Elinor Ramos Gervásio Faria
Des. Nilda Nery dos Santos

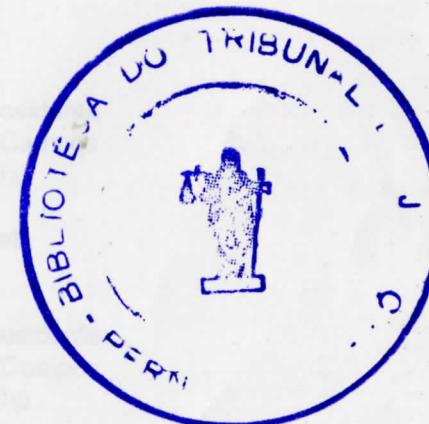
Recife, 26 de junho de 1991.
Des. Demócrito Ramos Reinaldo

CÂMARA CRIMINAL

Des. Otto Novaes Coelho
Des. Geraldo Magno da Costa
Des. João David da Costa Filho
Des. Ruique Pinto da Costa
Des. Arthur Pinto da Costa

SEÇÃO CRIMINAL

Des. Otto Novaes Coelho
Des. Geraldo Magno da Costa
Des. João David da Costa Filho
Des. Ruique Pinto da Costa
Des. Arthur Pinto da Costa Neto



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A composição do Tribunal de Justiça foi alterada no período em decorrência das aposentadorias dos integrantes:
Des. Gabriel Lucena Cavalcanti substituído por Nildo Nery dos Santos; Pedro Ribeiro Malta, por Francisco de Sá Sampaio
e Nelson Pereira de Arruda, por José Martins de Souza Leão, que em abril de 1991 também aposentou-se, sendo a vaga
preenchida pelo Desembargador Itamar Pereira da Silva.

Modificada também com o falecimento do Desembargador Antônio de Brito Alves, cuja vaga foi preenchida por Arthur Pio dos Santos Neto.

Em Junho era assim composto o Tribunal de Justiça:

Des. Demócrito Ramos Reinaldo – Presidente
Des. Waldemir Oliveira Lins – Vice-Presidente
Des. Luiz Belém de Alencar – Corregedor Geral da Justiça.

TRIBUNAL PLENO

Des. Demócrito Ramos Reinaldo – Presidente
Des. Waldemir Oliveira Lins – Vice-Presidente
Des. Otílio Neiva Coelho
Des. Geraldo Magela Dantas Campos
Des. Benildes de Souza Ribeiro
Des. Cláudio Américo de Miranda
Des. Mauro Jordão de Vasconcelos
Des. João David de Souza Filho
Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
Des. Luiz Belém de Alencar – Corregedor Geral da Justiça
Des. Etério Ramos Galvão Filho
Des. Francisco de Sá Sampaio
Des. Nildo Nery dos Santos
Des. Itamar Pereira da Silva
Des. Arthur Pio dos Santos Neto

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Benildes de Souza Ribeiro – Presidente
Des. Mauro Jordão de Vasconcelos
Des. Francisco de Sá Sampaio
Des. Etério Ramos Galvão Filho

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Waldemir Oliveira Lins – Vice-Presidente
Des. Cláudio Américo de Miranda
Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
Des. Nildo Nery dos Santos

SEÇÃO CÍVEL

Des. Waldemir Oliveira Lins – Presidente
Des. Benildes de Souza Ribeiro
Des. Cláudio Américo de Miranda
Des. Mauro Jordão de Vasconcelos
Des. Francisco de Sá Sampaio
Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
Des. Etério Ramos Galvão Filho
Des. Nildo Nery dos Santos

CÂMARA CRIMINAL

Des. Otílio Neiva Coelho – Presidente
Des. Geraldo Magela Dantas Campos
Des. João David de Souza Filho
Des. Itamar Pereira da Silva
Des. Arthur Pio dos Santos Neto

SEÇÃO CRIMINAL

Des. Otílio Neiva Coelho – Presidente
Des. Geraldo Magela Dantas Campos
Des. João David de Souza Filho
Des. Itamar Pereira da Silva
Des. Arthur Pio dos Santos Neto

DESEMBARGADORES QUE ASSUMIRAM EM 1990/1991

Desembargador José Martins de Souza Leão assumiu o cargo de desembargador em 1º de fevereiro de 1990. Ele nasceu em 19 de dezembro de 1922 em São Paulo, mas é natural da Ilha de Santa Catarina. Foi professor de direito na Universidade Federal de Santa Catarina e professor de direito constitucional na PUC-Rio. Foi juiz federal de Direito Constitucional da 1ª Vara Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Desembargador Francisco de Sá Sampaio assumiu o cargo de desembargador em 1º de junho de 1991. Ele nasceu em 19 de setembro de 1923 em Rio Claro, São Paulo.



Desembargador José Martins de Souza Leão



Desembargador Francisco de Sá Sampaio



Desembargador Itamar Pereira da Silva



Desembargador Nildo Nery dos Santos



Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto



Desembargador Agenor Ferreira de Lima

JUÍZES DE DIREITO POR ENTRÂNCIA, EM 30.06.1991

1^a ENTRÂNCIA

NOME	COMARCA	NOME	COMARCA
Adeildo Lemos de Sá Cruz	Correntes	Jeanine de Almeida Sodré da Mota	Cupira
Adeildo Nunes	Saloá	João Batista Lustosa da Costa	Águas Belas
Agenor Ferreira de Lima Filho	Inajá	Joaquim Lafayete Neto	Camocim de São Felix
Agnaldo Esteves da Silveira Filho	Santa Cruz do Capibaribe	Jorge Américo Pereira de Lira	Bodocó
Ailton Soares Pereira Lima	Triunfo/Flores	Jorge Luiz dos Santos Henriques	Cabrobó
Airton Mozart Valadares Vieira Pires	Amararagi	José Adelmo Barbosa da Costa Pereira	Floresta
Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	Taquaritinga do Norte	José Caubi Arraes Bandeira	Ibimirim
André Rui de Andrade Albuquerque	João Alfredo	José Jorge de Amorim	Sítio dos Moreiras
Andreya Christiani Lins Gomes da Costa	Pedra	José Nunes Siqueira	Ipojuca
Antônio Carlos Alves da Silva	Agrestina	José Roberto de Oliveira	Toritama
Antônio Floriano da Silva Filho	São Joaquim do Monte	José Severino Barbosa	Quipapá
Antônio Francisco Cintra	Orobó	Luciano de Castro Campos	Riacho das Almas
Antônio Vital de Moraes	Gameleira	Luiz Cavalcanti Filho	Afrânia
Aubry de Lima Barros Filho	Macaparama	Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	Itapetim
Carlos Alberto Berriel Pessanha	Condado	Marcelo Russel Wanderley	Tabira
Carlos Augusto de Albuquerque Barros	Vicência	Maria Aparecida Dias Costa	Venturosa
Carlos Frederico Gonçalves de Moraes	Itamaracá	Maria de Fátima Guimarães Leite de Almeida	Poção
Cleodon Eleno dos Santos	Cachoerinha	Mauro Alencar de Barros	Carnaíba
Cristovão Tenório de Almeida	Petrolândia/Tacaratu	Milton Santana Lima Filho	Ipubi/Trindade
Danilo Galvão Martiniano Lins	Bé trânia/Custódia	Nailton Max de Brito e Silva	Aliança
Djalma Andrelino Nogueira Júnior	Parnamirim	Nilson Guerra Nery	Lagoa dos Gatos
Dorgival Soares de Souza	Rio Formoso	Paulo Torres Pereira da Silva	Verdejante
Edson Costa Coelho	Brejo da Madre de Deus /	Reginaldo Alves de Andrade	Exu
Eriberto Chianca	Jataúba	Ricardo de Brito A. Pontes Freitas	Araripina
Eurico de Barros Correia Filho	Palmeirina	Ricardo Pessoa dos Santos	Belém do São Francisco
Francisco de Assis Timóteo Rodrigues	Passira	Rinaldo Adilson de Souza	Lajedo
Francisco de Carvalho Silva Gueiros Filho	São José do Belmonte	Sandoval José de Assis e Silva	Jurema
Francisco Jorge de Figueiredo Alves	São João/Capoeiras	Severino Coutinho da Silva	Buique
Frederico Guilherme Rodrigues de Lima	São Bento do Una	Jorge Luiz S. Henriques	Santa Maria da Boa Vista
Heriberto Carvalho Galvão	Sirinhaém	Valéria Bezerra Pereira Wanderley	Serrita
Humberto Costa Vasconcelos Júnior	Cumaru	Virgílio Marques Carneiro Leão	Joaquim Nabuco
Itamar Pereira da Silva Júnior	Feira Nova	Vlademir Alves e Silva	Sanharó
	Angelim		

2ª ENTRÂNCIA

NOME	COMARCA	VARA	NOME	COMARCA	VARA
Adeildo Lemos de Sá Cruz	S. Lourenço Mata	3ª Vara Criminal	Francisco de C.S. Gueiros Filho	Garanhuns	Vara Privativa da
Adeildo Nunes	Garanhuns	2ª Vara Criminal	Francisco Manoel T. dos Santos	São Caetano	Assist. Judiciária
Airton Mozart Valadares V. Pires	Olinda	1ª Vara Criminal	Frederico Guilherme R. de Lima	Cabo	Vara Única
Alcides Dericles Caminha	Abreu e Lima	1ª Vara	Germano Gladstone O. Japiassu	Olinda	1ª Vara
Alfredo Sergio Magalhães Jambo	Jaboatão	Faz. Pub. Acidentes	Gerson Venancio de Carvalho	Garanhuns	Juizado Peq. Causas
		Trab. Falen. Concordat.	Gilberto da Silva	Ribeirão	2ª Vara Cível
André de Andrade Albuquerque	Limoeiro	1ª Vara	Humberto Costa Vasconcelos Jr.	Glória de Goitá	Vara Única
André Oliveira da Silva Guimarães	Olinda	Juizado Peq. Causas	Itamar Pereira da Silva Júnior	Garanhuns	Vara Única
Antônio Carlos Alves da Silva	Caruaru	5ª Vara Cível	Ives Miranda Mayal	Altinho	1ª Vara Cível
Antônio de Jesus Chaves da Costa	Panelas	Vara Única	Jackson Borges de Araújo	Petrolina	Vara Única
Antônio de Vasconcelos Silva	Surubim	Vara Única	José Alexandre de V. Aquino	Igarassu	2ª Vara Cível
Antônio Fernando Araújo Martins	Paulista	1ª Vara	José Alves de Queiroz	Moreno	Vara Única
Antônio Francisco Cintra	Limoeiro	1ª e 2ª Vara	José Carneiro de Farias Souza	Caruaru	2ª Vara Cível
Antônio Tavares da Silva	Araripina	Vara Única	José Ivo de Paula Guimarães	Olinda	Juizado Peq. Causas
Carlos Alberto M. de Oliveira	Goiânia	2ª Vara	José Machado de Azevedo	Serra Talhada	1ª e 2ª Vara Cível
Celmilo José Evangelista Gusmão	Jaboatão	1ª Vara Cível	José Malta de Sá Júnior	Itambé	Vara Única
Cladisson Ferreira Pinto	Caruaru	Vara Priv. Trib. Juri	José Maria de Carvalho	Caruaru	1ª Vara Criminal
Cláudio Jean Nogueira Virginio	Jaboatão	2ª Vara Criminal	José Nunes Costa	Cabo	3ª Vara
Cloris Guimarães Ribeiro	Jaboatão	3ª Vara Cível	José Nunes Siqueira	Cabo	2ª Vara
Delio Lustosa Cantarelli	Olinda	1ª Vara Priv. Assist.	José Pereira Lemos	Jaboatão	2ª e 4ª Vara Cível
		Judiciária	José Rabelo de Araújo Pimenta	Bonito	Vara Única
Demostenes Batista Veras	Caruaru	Vara Única	José Valdmir de Oliveira Chaves	Carpina	Vara Única
Dorgival Soares de Souza	Caruaru	1ª Vara Cível	José Valdmir de Oliveira Chaves	Paudalho	Vara Única
Emiliano Eustáquio da Silva	Sertânia	Vara Única	José Viana Ulisses Filho	Bom Jardim	Vara Única
Emmanuel Santos Júnior	Caruaru	Vara da Assistência	Josué Antônio Fonseca de Sena	Timbaúba	
		Judiciária	Lindolfo Cabral Pimentel	Bezerros	2ª Vara
Eriberto Chianca	Garanhuns	1ª Vara Criminal	Luciano de Castro Campos	Caruaru	3ª e 4ª Vara Cível
Eudes dos Prazeres Franca	Vertentes	Vara Única	Luís Cavalcanti Filho	Petrolina	3ª Vara Cível
Eurico Lopes de Andrade	Arcoverde	2ª Vara	Luiz Fernando Lapenda Figueiroa	Jaboatão	Vara Assist. Judic.
Evanderli Félix da Costa	Bezerros	1ª Vara	Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	S. José do Egito	Vara Única
Evani Estevão de Barros	Catende	Vara Única	Manoel Barros de Freitas	Disponibilidade	
Evani Estevão de Barros	Palmares	1ª Vara	Marcílio Duque Cavalcanti	Olinda	2ª Vara Cível
Evio Marques da Silva	S. Lourenço Mata	2ª Vara	Márcio Fernando de Aguiar Silva	Camaragibe	3ª Vara
Evio Marques da Silva	Camaragibe	2ª Vara	Mauro Alencar de Barros	Afog. Ingazeira	Vara Única
Flávio Pessoa de Souto Maior	Gravatá	Vara Única	Nicolau Loureiro L. da Silva Neto	Arcoverde	1ª Vara
Flávio Pessoa de Souto Maior	Vit. de Stº Antão	1ª Vara			

2ª ENTRÂNCIA

NOME	COMARCA	VARA	NOME	COMARCA	VARA
Adeildo Lemos de Sá Cruz	S. Lourenço Mata	3ª Vara Criminal	Francisco de C.S. Gueiros Filho	Garanhuns	Vara Privativa da
Adeildo Nunes	Garanhuns	2ª Vara Criminal	Francisco Manoel T. dos Santos	São Caetano	Assist. Judiciária
Airton Mozart Valadares V. Pires	Olinda	1ª Vara Criminal	Frederico Guilherme R. de Lima	Cabo	Vara Única
Alcides Dericles Caminha	Abreu e Lima	1ª Vara	Germano Gladstone O. Japiassu	Olinda	1ª Vara
Alfredo Sergio Magalhães Jambo	Jaboatão	Faz. Pub. Acidentes	Gerson Venancio de Carvalho	Garanhuns	Juizado Peq. Causas
André de Andrade Albuquerque	Limoeiro	Trab. Falen. Concordat.	Gilberto da Silva	Ribeirão	2ª Vara Cível
André Oliveira da Silva Guimarães	Olinda	1ª Vara	Humberto Costa Vasconcelos Jr.	Glória de Goitá	Vara Única
Antônio Carlos Alves da Silva	Caruaru	Juizado Peq. Causas	Itamar Pereira da Silva Júnior	Garanhuns	Vara Única
Antônio de Jesus Chaves da Costa	Panelas	5ª Vara Cível	Ives Miranda Mayal	Altinho	1ª Vara Cível
Antônio de Vasconcelos Silva	Surubim	Vara Única	Jackson Borges de Araújo	Petrolina	Vara Única
Antônio Fernando Araújo Martins	Paulista	Vara Única	José Alexandre de V. Aquino	Igarassu	2ª Vara Cível
Antônio Francisco Cintra	Limoeiro	1ª Vara	José Alves de Queiroz	Moreno	Vara Única
Antônio Tavares da Silva	Araripina	1ª e 2ª Vara	José Carneiro de Farias Souza	Caruaru	2ª Vara Cível
Carlos Alberto M. de Oliveira	Goiâna	Vara Única	José Ivo de Paula Guimarães	Olinda	Juizado Peq. Causas
Celmilo José Evangelista Gusmão	Jaboatão	2ª Vara	José Machado de Azevedo	Serra Talhada	1ª e 2ª Vara Cível
Cladisson Ferreira Pinto	Caruaru	1ª Vara Cível	José Malta de Sá Júnior	Itambé	Vara Única
Cláudio Jean Nogueira Virginio	Jaboatão	Vara Priv. Trib. Juri	José Maria de Carvalho	Caruaru	1ª Vara Criminal
Cloris Guimarães Ribeiro	Jaboatão	2ª Vara Criminal	José Nunes Costa	Cabo	3ª Vara
Delio Lustosa Cantarelli	Olinda	3ª Vara Cível	José Nunes Siqueira	Cabo	2ª Vara
Demostenes Batista Veras	Caruaru	1ª Vara Priv. Assist.	José Pereira Lemos	Jaboatão	2ª e 4ª Vara Cível
Dorgival Soares de Souza	Caruaru	Judiciária	José Rabelo de Araújo Pimenta	Bonito	Vara Única
Emiliano Eustáquio da Silva	Sertânia	Vara Única	José Valdmir de Oliveira Chaves	Carpina	Vara Única
Emmanuel Santos Júnior	Caruaru	Vara da Assistência	José Valdmir de Oliveira Chaves	Paudalho	Vara Única
Eriberto Chianca	Garanhuns	Judiciária	José Viana Ulisses Filho	Bom Jardim	Vara Única
Eudes dos Prazeres Franca	Vertentes	1ª Vara Criminal	Josué Antônio Fonseca de Sena	Timbaúba	Vara Única
Eurico Lopes de Andrade	Arcoverde	Vara Única	Lindolfo Cabral Pimentel	Bezerros	2ª Vara
Evanderli Félix da Costa	Bezerros	2ª Vara	Luciano de Castro Campos	Caruaru	3ª e 4ª Vara Cível
Evani Estevão de Barros	Catende	1ª Vara	Luís Cavalcanti Filho	Petrolina	3ª Vara Cível
Evani Estevão de Barros	Palmares	Vara Única	Luiz Fernando Lapenda Figueiroa	Jaboatão	Vara Assist. Judic.
Evio Marques da Silva	S. Lourenço Mata	1ª Vara	Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	S. José do Egito	Vara Única
Evio Marques da Silva	Camaragibe	2ª Vara	Manoel Barros de Freitas	Disponibilidade	2ª Vara Cível
Flávio Pessoa de Souto Maior	Gravatá	2ª Vara	Marcílio Duque Cavalcanti	Olinda	3ª Vara
Flávio Pessoa de Souto Maior	Vit. de Stº Antão	Vara Única	Márcio Fernando de Aguiar Silva	Camaragibe	Vara Única
		1ª Vara	Mauro Alencar de Barros	Afog. Ingazeira	1ª Vara
			Nicolau Loureiro L. da Silva Neto	Arcoverde	

2^a ENTRÂNCIA

NOME	COMARCA	VARA	NOME	COMARCA	VARA
Nivaldo Mulatinho de M. C. Filho	Jaboatão	1 ^a Vara Criminal	Romão Ulisses Sampaio	Ouricuri	Vara Única
Odilon de Oliveira Neto	Palmares	2 ^a Vara	Rosalvo Maia Soares	Bom Conselho	Vara Única
Paulo Roberto Alves da Silva	Vit. Stº Antônio	2 ^a Vara	Ruy Trezena Patu Júnior	Petrolina	1 ^a Vara Cível
Paulo Romero de Sá Araújo	Escada	Vara Única	Sérgio Marinho Falcão	Abreu e Lima	Vara Priv. Assis. Jud.
Paulo Torres Pereira da Silva	Salgueiro	2 ^a Vara	Severino Tenório Pinto	Canhotinho	Vara Única
Rafael Machado da C. Cavalcanti	Goiânia	1 ^a Vara	Silvio Roberto Pessoa de Resende	Nazaré da Mata	Vara Única
Raimundo Nonato de Souza B. Filho	Água Preta	Vara Única	Solon Otávio de França	Petrolina	1 ^a e 2 ^a Varas Crim.
Ricardo de Brito A. P. Freitas	Araripina	Vara Única	Valéria Bezerra Pereira Wanderley	Salgueiro	1 ^a Vara
Ricardo de Oliveira Paes Barreto	Pesqueira	Vara Única	Vladimir Alves e Silva	Belo Jardim	1 ^a e 2 ^a Vara
Rinaldo Adilson de Souza	Garanhuns	3 ^a Vara Cível	Waldemir Siqueira Vasconcelos	Camaragibe	Vara Priv. Assis. Jud.
Roberto da Silva Maia	Olinda	3 ^a Vara Cível	Walter Gomes de Mello	S. Lourenço Mata	1 ^a Vara
			Wellington Gadelha de Freitas	Abreu e Lima	2 ^a Vara

3^a ENTRÂNCIA

NOME	VARA	NOME	VARA
Adalberto de Oliveira Melo	Vara de Acid. do Trabalho Falência e Concordatas	Aquino de Farias Reis	2 ^a Vara de Delitos de Trânsito
Agenor Ferreira de Lima	3 ^a Vara de Delitos contra o Patrimônio	Beraldo de Arruda Veras	e Contravenções Penais
Alberto Nogueira Virginio	3 ^a Vara de Delitos de Trânsito e contravenções Penais	Célio de Castro Montenegro	7 ^a Vara Cível
Alexandre Gadelha Malta de Moura	2 ^a Vara da Assist. Judicária	Damocles Virgílio Leite do Amaral	2 ^a Vara Cível
Amaro José de Araújo	1 ^a Vara da Fazenda Estadual	Dorgival de Verçosa Lima	6 ^a Vara Criminal
Antenor Cardoso Soares Júnior	1 ^a /2 ^a Vara da Assistência Judicária	Ed-ek Gonçalves Lopes	Corregedor Auxiliar de 2 ^a Entrância
Anthenor Barreto da R. P. Belleza	4 ^a Vara de Delitos Contra o Patrimônio	Edgar Sobreira de Moura	2 ^a Vara Criminal
Antônio de Melo e Lima	3 ^a Vara Criminal	Eduardo Augusto Paurá Peres	1 ^a Vara Privativa de Família e Registro Cível
Antônio de Pádua C. Camarotti Filho	2 ^a Vara Privativa de Família e Registro Civil	Eloy D'Almeida Lins	4 ^a Vara Cível
Antônio Lira Souza	Vara Privativa de Órfãos Interditos e Ausentes	Enéas Bezerra Barros	Corregedor de 1 ^a Entrância À Disposição da Escola Superior de Guerra
Antônio Medeiros de Souza	II Juizado Especial de Pequenas Causas	Eriberto Gouvêia de Barros Lima	5 ^a Vara de Delitos Contra o Patrimônio
		Fausto de Castro Campos	1 ^a Vara Privativa do Júri
		Fernando Barbosa Pinto	8 ^a Vara Cível

3^a ENTRÂNCIA

NOME

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Fernando Rodrigues Beltrão

Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Geraldo de Souza Valença

Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Gilberto Augusto Correia Gondim

Gualter Carlos de Alencar Neto

Guilherme Aristóteles Uchôa C.P. de Melo

Hélio Barros de Siqueira Campos

Hélio Nelson Holmes Lins

Hélio Vidal Campos

Ivonaldo Pereira de Miranda

João Bosco Gouvêia de Melo

João Côrte Magalhães

João de Oliveira

João Gomes dos Passos

Joaquim Rodrigues de Castro

Jones Figueiredo Alves

José Antonio Amorim

José Antonio Macedo Malta

José Carlos Patriota Malta

José de Oliveira Lima Filho

José Fernandes de Lemos

José Gentil Pessoa Bezerra

José Manuel Zeferino Galvão de Melo

José Maria Florentino de Lima

José Napoleão Tavares de Oliveira

Josias Horácio da Silva

Jovaldo Nunes Gomes

VARA

II Juizado Especial de Pequenas Causas

1^a Vara da Fazenda Estadual

3^a Vara Criminal

1^a Vara da Fazenda Estadual

1^a Vara Privativa do Júri

5^a Vara da Assist. Judiciária

1^a Vara Cível

1^a Vara da Fazenda Estadual

3^a Vara das Assist. Judiciária

2^a Vara de Sucessões e Registros Públicos

1^a Vara de Delitos Contra o Patrimônio

Dist. de Fernando de Noronha

2^a Vara da Fazenda Estadual

1^a Vara Cível

1^a Vara de Sucessões e Registros Públicos

5^a Vara da Assist. Judiciária

6^a Vara Cível

3^a Vara da Fazenda Estadual

9^a Vara Cível

3^a Vara Cível

10^a Vara Cível

9^a Vara Cível

1^a Vara da Assist. Judiciária

2^a Vara da Faz. Municipal

I Juizado Especial de Pequenas Causas

I Juizado Especial de Pequenas Causas

1^a Vara da Fazenda Municipal

6^a Vara Cível

2^a Vara de Sucessões e Registros Públicos

1^a Vara da Fazenda Estadual

NOME

Leopoldo de Arruda Raposo

Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Magui Lins Azevedo

Manoel Alves da Rocha

Manoel Rafael Neto

Marcelo Márcio Cardoso Fernandes

Márcio de Albuquerque Xavier

Marcos Antônio Cabral Maggí

Marcos Antônio Tavares de Albuquerque

Marcos Miguel de Farias Silva

Mário Alves de Souza Melo

Milton José Neves

Nilvan Alves Macena

Ozael Rodrigues Veloso

Pedro Coutinho de Almeida

Petrúcio Roberto Tobias Granja

Rivadávia Brayner de Melo Rangel

Roberto Ferreira Lins

Sebastião Romildo Vale de Oliveira

Silvio de Arruda Beltrão

Valdir Barbosa

Vânio Fox da Rocha Pereira

Waldemir Pinheiro Banja

Zamir Machado Fernandes

VARA

1^a Vara de Sucessões e Registros Públicos

3^a Vara Privativa de Família e Registro Civil

7^a Vara Criminal

Auditória da Justiça Militar

Vara Privativa de Execuções Penais

2^a Vara Criminal

5^a Vara Cível

2^a Vara de Delitos contra o Patrimônio

4^a Vara Cível

II Juizado Especial de Pequenas Causas

3^a Vara Privativa de Família e Registro Civil

4^a Vara Privativa de Família e Registro Civil

Vara Privativa de Órfãos

Interditos e Ausentes

Vara de Menores Abandonados e Infratores

I Juizado Especial de Pequenas Causas

1^a Vara de Delitos de Trânsito e Contravenções Penais

4^a Vara da Assist. Judiciária

2^a Vara Privativa do Júri

8^a Vara Cível

12^a Vara Cível

1^a Vara de Delitos de Trânsito e Contravenções Penais

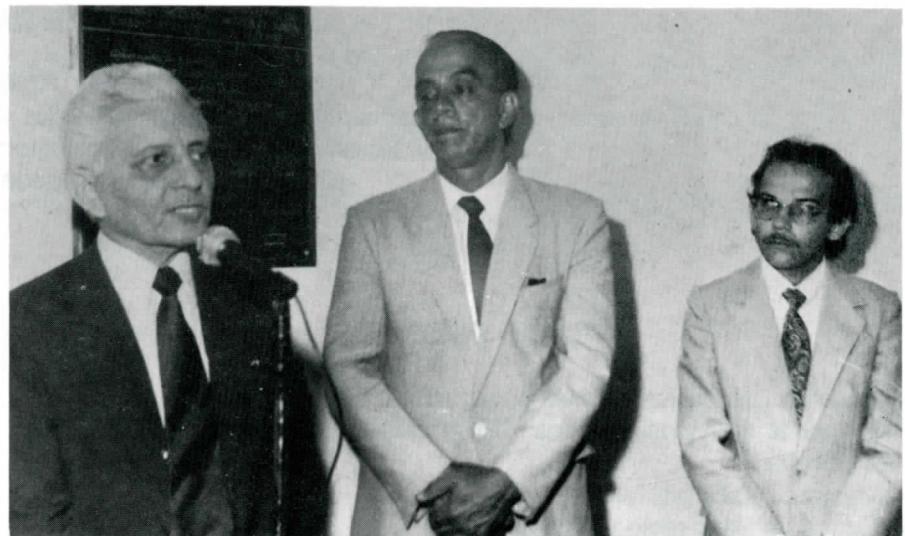
10^a Vara Cível

1^a Vara da Fazenda Estadual

11^a Vara Cível



Instalação da 2º Vara Cível da Comarca de Serra Talhada



Instalação das 1ª e 2ª Varas Privativas da Assistência Judiciária da Comarca de Olinda.



Inauguração do Juizado Especial de Pequenas Causas de Olinda



Inauguração do Juizado Especial de Pequenas Causas de Afogados

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenado pela Bela. Rhênya Valadares Ramos Reinaldo da Cunha, conta com a participação dos Assessores: Juiz de Direto Mário Alves de Souza Melo e Bacharel Wellington Cabral Saraiva.

Entre os registros e atividades desenvolvidas citam-se:

VISITAS RECEBIDAS

- Deputado Estadual José Mendonça Bezerra Filho
- Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Dr. Régis Fernandes de Oliveira
- Ministro José Rafael Mayer.
- Prefeito de Camaragibe, Arnaldo Guerra
- Deputado Estadual Geraldo de Souza Coelho
- Prefeito de Abreu e Lima, Severino Gaston
- Representante da Associação dos Amigos do Porto, Dr. Darley Ferreira
- Presidente do Supremo Tribunal de Portugal, Augusto Victor Coelho e Senhora Maria Helena Parada
- Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Gilberto Marques Paulo
- Diretor Regional da Rede Globo, Dr. Cléo Nicéas
- Governador do Estado de Pernambuco, à época, Dr. Carlos Wilson Campos
- Presidente do Tribunal de Contas, conselheiros Dr. Fernando Correia e Adalberto Farias, Honório Rocha e Antônio Correia.
- Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, à época, Coronel Genivaldo Cerqueira
- Secretário de Justiça, à época, Dr. Sílvio Pessoa e do Chefe da Assessoria Técnica Dr. Élvio Mafra.
- Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Geraldo Melo
- Professor da Universidade de Milão, Mário Losano
- Superintendente do BANDEPE, Dr. José Alves de Oliveira
- Columnista Social, João Alberto Sobral
- Secretaria da Fazenda, à época, Drª Tânia Bacelar
- Prefeito de Catende, Dr. José Milton
- Comitiva da Associação dos Amigos do Porto, presidida pelo Des. Gelásio Rocha, Presidente do Tribunal da Relação do Porto.
- Alunos da Academia da Polícia Militar

- Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Washington Bolivar – Presidente; Torreão Braz, Evandro Gueiros Leite, Pedro Acioly, Geraldo Sobral e Célio Silva
- Prefeito de Moreno, Dr. Edvaldo Rufino
- Deputado Federal, Dr. Luiz Piauhylino de Melo Monteiro
- Senador Ney Maranhão
- Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti
- Presidente da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Dr. José Mendes Lacerda – Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Sr. José Mariano de Andrade – Presidente do Bandepe, Dr. Érico Cavalcanti Furtado.
- Prefeito de Paulista, Dr. Ademir Cunha
- Visita do Embaixador do Chile, Dr. Carlos Martines Sotomayor
- Presidente do Tribunal Regional Federal, 5ª Região, Dr. Hugo de Brito Machado
- Secretário de Justiça, Dr. Marcos Cabral
- Ministro Djaci Alves Falcão
- Deputado Federal Roberto Franca
- Presidente da Ordem dos Advogados-OAB, Seção Pernambuco, Dr. Jorge da Costa Pinto Neves
- Estudantes de Direito da Universidade Católica de Pernambuco
- Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Geraldo Barbosa
- Secretário do Governo do Estado, à época, Dr. José Joaquim de Almeida Neto
- Presidente do PMDB de Pernambuco, Dr. Dorany Sampaio
- Superintendente da Polícia Federal, Dr. Airton Marques Mendes
- Presidente da Assembléia Legislativa, à época, Deputado Estadual Cloydaldo Torres
- Prefeito de Orocó, Dr. João Bosco A. Brondes

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DE ALGUMAS REALIZAÇÕES



Instalação das 4^a Vara Cível; Vara Privativa da Assistência Judiciária; e Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Falências e Concordatas da Comarca de Jaboatão.



Instalação da 2^a Vara por Distribuição da Comarca de Bezerros



Instalação da Comarca de Camaragibe



Instalação da Comarca de Abreu e Lima



Instalação da Comarca de Feira Nova



Instalação da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru

- Deputado Federal, Dr. Fernando Bezerra Coelho
- Comandante da 7ª Região Militar, Gen Amaury Sá Freire de Lima
- Prefeito de Saloá, Dr. Anízio Honorato Godoy
- Prefeito de Ferreiros, Dr. Luiz Pereira da Silva
- Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco
- Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Des. Mário Albiani Alves, Desembargadores Hélio Lanza e Manoel Silva e Dr. Jesonias Simões, Chefe de Gabinete
- Corregedor Geral da Justiça de Alagoas, Des. Antônio Nunes de Araújo
- Embaixador da Áustria, Dr. Andreas Somogyi

AUDIÊNCIAS

- Governador do Estado de Pernambuco, à época, Dr. Miguel Arraes de Alencar
- Prefeito da Cidade do Recife, à época, Dr. Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti
- Deputado Federal Fernando Bezerra Coelho
- Comissão de Vereadores de Barra de Guabiraba
- Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Itaenga, Adjair Dias de Araújo e o Prefeito, Sebastião José dos Santos
- Prefeito de Bezerros, Dr. Lucas Cardoso
- Comissão de Advogados de Serra Talhada
- Vereador José Amorim de Camaragibe
- Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiros, Dr. Fernando Correia e Adalberto Farias
- Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Gilberto Marques Paulo
- Governador do Estado de Pernambuco, à época, Dr. Carlos Wilson Campos
- Deputados Estaduais Humberto Costa e João Paulo
- Prefeito de João Alfredo, Dr. Sebastião dos Santos
- Prefeito de Moreno, Dr. Edvaldo Rufino Sales
- Secretário da Fazenda, Dr. Heraldo Borborema
- Secretário da Administração, à época, Dr. Genildo Nunes
- Secretário da Fazenda, à época, Dr. Wilson Campos Júnior
- Assessor Adjunto do Governo, Dr. Jarbas Fernandes da Cunha Filho
- Prefeito de Camaragibe, Dr. Arnaldo Guerra
- Cônsul da França, Dr. Jean Paul Dumont
- Deputado Federal, Dr. Roberto Magalhães Melo
- Deputado Federal, Dr. Roberto Magalhães Melo

RECEPÇÃO DE AUTORIDADES

- Ao Presidente da República Argentina, Carlos Saúl Menem, no desembarque e no embarque
- Ao Presidente do Chile, Patrício Aylwin
- Ao Presidente do Cabo Verde, Aristides Pereira
- Ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, Augusto Victor Coelho

VIAGENS REALIZADAS

1990

MARÇO

- A Fortaleza para participar do III Encontro Regional de Presidentes de Tribunais de Justiça e Corregedores Gerais de Justiça dos Estados do Nordeste e Norte, promovido pelo Supremo Tribunal Federal.

ABRIL

- A Garanhuns para a abertura do Encontro Interestadual da Associação dos Magistrados Brasileiros.

OUTUBRO

- A Foz de Iguaçu para participar do Encontro de Presidentes de Tribunais e Associações de Magistrados Brasileiros, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, Associação dos Magistrados Brasileiros, Tribunal de Justiça e Associação dos Magistrados do Paraná.

1991

FEVEREIRO

- A Brasília para participar do Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais, Corregedores de Justiça e Presidentes de Associações de Magistrados, ocasião em que foi debatedor do painel “Autonomia Administrativa e Financeira do Poder Judiciário”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal.

- A Brasília para assistir à posse do Ministro Sydney Sanches na Presidência e do Ministro Octávio Gallotti na Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal.

CONDECORAÇÕES

A Presidência e o Tribunal foram agraciados com as seguintes condecorações:

- Patrono da Turma Professor Romualdo Marques Costa, concluinte do III Curso de Preparação à Magistratura promovido pela Escola Superior da Magistratura.
- Medalha outorgada pela Câmara de Vereadores do Recife por ocasião da Promulgação da Lei Orgânica do Município.
- Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho, 6^a região.
- Medalha da Ordem do Mérito Militar, no Grau de Oficial, outorgada pelo Comando Militar do Nordeste, comemorativa ao Dia do Soldado.
- Medalha do Jubileu de Prata da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco, Fesp.
- Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, outorgada pelo Comandante da Polícia Militar de Pernambuco.
- Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- Medalha comemorativa ao 165º aniversário do Diário de Pernambuco.
- Paraninfo da Turma Afonso Arinos de Mello Franco, do Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco.
- Medalha do Mérito Guararapes, no Grau Grã-Oficial, outorgada pelo Governo do Estado.

PALESTRAS PROFERIDAS

- No encerramento do III Curso de Preparação à Magistratura, turma Professor Romualdo Marques Costa, promovido pela Escola Superior da Magistratura, da qual foi patrono.
- Na abertura do III Curso de Iniciação Profissional Judicante, realizado pela Escola Superior da Magistratura abordando o tema “Deontologia da Magistratura”.
- Na abertura do I Encontro dos Juízes da Infância e da Juventude de Pernambuco.
- Sobre “Autonomia Administrativa do Poder Judiciário” durante o Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais, Corregedores de Justiça e Presidentes de Associações de Magistrados promovido pelo Supremo Tribunal Federal em Brasília.

COMARCAS E VARAS INSTALADAS

Foram instaladas as Comarca de Camaragibe, Abreu e Lima, Feira Nova e Saloá, compreendendo nove Varas.

Foi instalado um total de mais quatorze Varas, distribuídas nos municípios de Jaboatão, Bezerros (uma), Caruaru (uma), Serra Talhada (uma), Petrolina (duas), Salgueiro (uma), Olinda (duas), e Garanhuns (três).

JUIZADOS IMPLANTADOS

Pernambuco ganhou mais dois Juizados Especiais de Pequenas Causas, um em Olinda e o outro no Recife.

Foram desenvolvidas gestões para implantação do Terceiro no município de Jaboatão dos Guararapes.

CARGO DE GOVERNADOR

Nos dias 15 e 16 de maio de 1990 assumiu o cargo de Governador do Estado, em virtude do afastamento do Chefe do Executivo, Dr. Carlos Wilson Campos, e do presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Cloaldo Torres.



Reunião durante o exercício do cargo de Governador do Estado, com secretários estaduais e assessores.

CHEFIA DE GABINETE

Exercida pelo Bel. Rinaldo Mota, entre outras atividades desenvolvidas, cita-se:

Ofícios recebidos	70
Ofícios expedidos	405
Despacho comum	20
Telegramas recebidos	8
Telex expedidos	644
Telex recebidos	1.402
Recurso Ordinário	26
Recurso Especial	236

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Vinculado ao Gabinete da Presidência, tem como preocupação fundamental o desenvolvimento e valorização do ser humano como profissional, seja através do aperfeiçoamento, preparação e atualização dos recursos humanos, seja através da implantação e concessão de benefícios sociais.

Coordenado pela Assistente Social, Dr^a Laura Maria Malta Argolo, tendo a colaboração da psicóloga Gisela Penha dos Santos Pires, procurou o NRH favorecer as relações interpessoais, melhorar qualitativamente a vida do profissional e, em consequência, proporcionar um efetivo aumento da eficácia dos serviços prestados por este Poder.

As ações do NRH envolvem em seu conjunto uma gama variada de Programas nas áreas de Treinamento e de Benefícios Sociais. Dois programas de caráter social foram desenvolvidos e merecem destaque. De um lado, o do Vale-Transporte, através do qual o Poder Judiciário procura dar respostas concretas às solicitações dos seus servidores, nas suas necessidades de caráter financeiro, conforme a lei. Foram beneficiados 527 funcionários do Tribunal e 223 da Corregedoria Geral da Justiça, num total de 750 Vales-Transportes.

De outro lado, o Programa Vale-Refeição procurou atender às reivindicações dos direitos, atingindo os funcionários que realizam horas extras. Tais vales foram entregues até novembro de 1990. No período de fevereiro a novembro daquele ano, 1842 funcionários foram beneficiados com 26.579 refeições.

Reativado o Programa de Estágio com menores carentes (convênio entre o Tribunal e a Fundação de Amparo à Criança e ao Adolescente-Fundac) que tem o objetivo de dar oportunidade de profissionalização ao menor e este auferir uma renda para ajudar no orçamento familiar. Dez menores

estão sendo beneficiados e atuam nos gabinetes de Desembargadores, nas Assessorias e Departamentos.

Cumpre ressaltar a contribuição prestada aos funcionários de baixa renda, desde a ajuda para a compra de medicamentos, despesas com transporte (em casos de doença), até enxoval de bebê. Para a concretização deste trabalho, a Associação das Esposas dos Magistrados prestou todo o apoio.

No primeiro semestre de 1991 a principal atividade viabilizada pelo NRH foi a de Treinamento. Em janeiro foi iniciada a preparação dos funcionários dos Juizados Especiais de Pequenas Causas de Olinda e de Afogados para que conhecessem e estivessem aptos ao exercício de suas funções.

O Treinamento abrangeu as áreas de Relações Humanas no Trabalho, Português Usual e Redação Oficial, Treinamento em Micro-Computadores e Vivência Prática no J.P.C. do Rosarinho, Fórum Paula Batista e TJPE.

Ao todo, foram treinados 86 funcionários para os seguintes cargos: seis conciliadores, três secretários, três assistentes administrativos, 15 digitadores ou datilógrafos, nove atendentes, três auxiliares de serviços gerais, três serventes e um Oficial de Justiça para cada Juizado.

Outra relevante ação desenvolvida pelo NRH esteve relacionada ao Coral do TJPE. Criado há dois anos, pela dedicação e persistência dos seus componentes, sob a regência de Wânia Gonçalves, vem merecendo o reconhecimento e o apoio da mesa diretora do Tribunal de Justiça, tendo realizado 24 apresentações, algumas delas atendendo a convite de outras entidades, como a Igreja Presbiteriana da Madalena, a Casa da Amizade e o Conservatório Pernambucano de Música.

A seguir o detalhamento das ações desenvolvidas:

VISITAS

Domiciliares	14
Hospitalares	21
Instituições	58

CONVÊNIOS

Firmados novos convênios com o Sesc, a Clínica Radiológica José Aguiar, a Clínica de Imagem Médica de Pernambuco e os Laboratórios Lapac e Cerpe.

Reativado o convênio com a Fundac.

ENCAMINHAMENTOS

Livraria T.J. Souza	85
Livraria Cmatik	52
Livraria Nordeste	32
Ótica Prisma	15
Casa Lux Ótica	10
Lafepe	17
Fundac	12
Cruzada de Ação Social	10
Associação das Esposas dos Magistrados	27

PRÓ-LAZER

Aos funcionários foram oferecidas oportunidades de lazer por preços acessíveis, através do Pró-Lazer, programa desenvolvido pelo Governo do Estado. Foram 21 excursões, 12 piqueniques, 30 shows e 62 peças de teatro, no período.

TREINAMENTOS REALIZADOS

PARTICIPANTES

Em máquinas IBM	12
Simpósios de Recursos Humanos	05
Curso de Contabilidade Básica	01
Simpósio NDJ Licitação, contratos administrativos e reajuste	05
Treinamento em Wordstar	53
Seminários "Criatividade e Vanguarda na Administração Verdade para os Anos 90"	02
Seminário "Organização, Sistemas e Métodos"	02
Curso Especial de Auditoria Interna	04
Seminário "Inconstitucionalidade nas Exigências Fiscais"	05
Curso "Rotinas Trabalhistas"	02
" Português Usual e Redação Oficial	01
" Português Básico	02
" Técnico de Secretariado	02
" Contabilidade Pública	03
" Comunicação nas Relações do Trabalho	02
" Português e Redação Oficial	18

Estudo da Legislação	06
Relações Humanas no Trabalho	55
Curso Técnico de Redação	21
Semana de Estudos Atuais	27

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidido pelo Chefe da Corte de Justiça, Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, o órgão disciplinar da Magistratura teve a secretaria dirigida pela Bela. Judite Alcântara e desenvolveu, entre outras atividades:

Ordinárias	75
Sessão Extraordinária	-

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Ao Exmº Sr. Des. Waldemir Oliveira Lins.....	142
Ao Exmº Sr. Des. Luiz Belém de Alencar.....	152
Ao Exmº Sr. Des. Otfílio Neiva Coelho.....	122
Ao Exmº Sr. Des. Geraldo Magela Dantas Campos	144
Ao Exmº Sr. Des. Benildes de S. Ribeiro.....	23

PROCESSOS JULGADOS

RELATORES

Des. Waldemir Oliveira Lins	98
Des. Luiz Belém de Alencar	134
Des. Ovílio Neiva Coelho	100
Des. Geraldo Magela Dantas Campos	124
Des. Benildes de Souza Ribeiro	58

SECRETARIA

Editais publicados	171
Comunicações de ausência (Juízes de Direito)	333
Comunicação de suspeição (Juízes de Direito)	45
Comunicação de início e encerramento de sessões do Tribunal do Júri	290

Autorização para realizar concurso	54
Informações em mandado de segurança	02

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Permaneceu como Diretor, até junho de 1990 o Juiz de Direito Geraldo Correia da Silva, substituído pelo Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

Portarias expedidas pelo Secretário	106
Atos expedidos pelo Presidente	538
Portarias expedidas pelo Secretário	493
Atribuição de Prêmios – Monografias	02
Tabela de Substituição Automática – Juízes de Direito	01
Concessão de Medalhas	17
Denominação de Foros	07
Nomeação – Juízes Substitutos	23
Promoção – Juízes de Direito	29
Remoção – Juízes de Direito	27
Designação – Juízes de Direito	290
Aposentadoria – Juízes de Direito	08
Disponibilidade – Juízes de Direito	01
Aposentaria – Desembargadores	04
Falecimento de Desembargador	01
Concurso para Juiz Substituto (1 ^a Entrância)	01
(com 802 candidatos inscritos)	

S E R V I D O R E S

Nomeação	150
Prorrogação de Prazo de Concurso	01
Exoneração – Cargos Diversos	42
Promoção – Cargos Diversos	95
Remoção – Cargos Diversos	29
Aposentadoria – Cargos Diversos	77
Permuta de Cargos	02
Anexação de Cargos	03
Efetivação de Cargo	07
Estabilidade no Serviço Público	01
Aproveitamento de Cargo	03
Nomeação – Cargos Comissionados	70

Exoneração – Cargos Comissionados	23
Criação – Grupo de Trabalho	02
Designação – Cargos Diversos	59
Designação – Diversas	09
Dispensa de Designação – Cargos Diversos	04
Designação – Função Gratificada	14
Dispensa – Função Gratificada	12
À Disposição – Outros Órgãos	16
Retorno – Órgão de Origem	04
Lotação – Funcionários	27
Sindicância	05

ASSESSORIA DO CERIMONIAL

Tendo na chefia o Bel. Ricardo José Pinho Magalhães, coordenou as principais solenidades promovidas pelo TJPE, ao tempo em que prestou assistência às visitas realizadas e/ou recebidas pelo Chefe da Corte de Justiça.

Particularmente nesta gestão, foram acrescentadas as atribuições de coordenação das viagens do Presidente, Vice e Assessores diretos da Presidência; e instalação de Comarcas e Varas na Capital e Interior do Estado; bem como de marcação e acompanhamento da agenda diária do Chefe do Judiciário, que era distribuída com a assessoria direta.

Entre as solenidades, mereceram destaque:

- Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 1990 e solenidade de posse dos Desembargadores Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Geral, constando ainda de Missa gratulatória na Igreja de Santo Antônio da Ordem Terceira de São Francisco, oficiada pelo Pe. Francisco Caetano Pereira e Pastor Paulo Garcia.

Sessões solenes de despedida dos Desembargadores Nelson Aruda, Pedro Ribeiro Malta e Gabriel Lucena Cavalcanti, em virtude da aposentadoria; e de posse dos Desembargadores José Martins de Souza Leão, Francisco de Sá Sampaio, Nildo Nery dos Santos, Itamar Pereira da Silva e Arthur Pio dos Santos Neto.

- Sessão Solene comemorativa ao 10º aniversário da Associação das Esposas dos Magistrados de Pernambuco, realizada no TJPE.

- Comemoração ao 168º aniversário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 13 de agosto de 1990, constando de:

- Missa gratulatória pelo Pe. Francisco Caetano Pereira,
- Lançamento do trabalho vitorioso no concurso de monografias do Poder Judiciário de Pernambuco, "Prêmio Des. Edmundo Jordão de Vas-

Autorização para realizar concurso	54
Informações em mandado de segurança	02

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Permaneceu como Diretor, até junho de 1990 o Juiz de Direito Geraldo Correia da Silva, substituído pelo Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

Portarias expedidas pelo Secretário	106
Atos expedidos pelo Presidente	538
Portarias expedidas pelo Secretário	493
Atribuição de Prêmios – Monografias	02
Tabela de Substituição Automática – Juízes de Direito	01
Concessão de Medalhas	17
Denominação de Foros	07
Nomeação – Juízes Substitutos	23
Promoção – Juízes de Direito	29
Remoção – Juízes de Direito	27
Designação – Juízes de Direito	290
Aposentadoria – Juízes de Direito	08
Disponibilidade – Juízes de Direito	01
Aposentaria – Desembargadores	04
Falecimento de Desembargador	01
Concurso para Juiz Substituto (1 ^a Entrância)	01
(com 802 candidatos inscritos)	

S E R V I D O R E S

Nomeação	150
Prorrogação de Prazo de Concurso	01
Exoneração – Cargos Diversos	42
Promoção – Cargos Diversos	95
Remoção – Cargos Diversos	29
Aposentadoria – Cargos Diversos	77
Permuta de Cargos	02
Anexação de Cargos	03
Efetivação de Cargo	07
Estabilidade no Serviço Público	01
Aproveitamento de Cargo	03
Nomeação – Cargos Comissionados	70

Exoneração – Cargos Comissionados
Criação – Grupo de Trabalho	02
Designação – Cargos Diversos	59
Designação – Diversas	09
Dispensa de Designação – Cargos Diversos	04
Designação – Função Gratificada	14
Dispensa – Função Gratificada	12
À Disposição – Outros Órgãos	16
Retorno – Órgão de Origem	04
Lotação – Funcionários	27
Sindicância	05

ASSESSORIA DO CERIMONIAL

Tendo na chefia o Bel. Ricardo José Pinho Magalhães, coordenou as principais solenidades promovidas pelo TJPE, ao tempo em que prestou assistência às visitas realizadas e/ou recebidas pelo Chefe da Corte de Justiça.

Particularmente nesta gestão, foram acrescentadas as atribuições de coordenação das viagens do Presidente, Vice e Assessores diretos da Presidência; e instalação de Comarcas e Varas na Capital e Interior do Estado; bem como de marcação e acompanhamento da agenda diária do Chefe do Judiciário, que era distribuída com a assessoria direta.

Entre as solenidades, mereceram destaque:

- Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 1990 e solenidade de posse dos Desembargadores Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Geral, constando ainda de Missa gratulatória na Igreja de Santo Antônio da Ordem Terceira de São Francisco, oficiada pelo Pe. Francisco Caetano Pereira e Pastor Paulo Garcia.

Sessões solenes de despedida dos Desembargadores Nelson Arruda, Pedro Ribeiro Malta e Gabriel Lucena Cavalcanti, em virtude da aposentadoria; e de posse dos Desembargadores José Martins de Souza Leão, Francisco de Sá Sampaio, Nildo Nery dos Santos, Itamar Pereira da Silva e Arthur Pio dos Santos Neto.

- Sessão Solene comemorativa ao 10º aniversário da Associação das Esposas dos Magistrados de Pernambuco, realizada no TJPE.

- Comemoração ao 168º aniversário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 13 de agosto de 1990, constando de:

- Missa gratulatória pelo Pe. Francisco Caetano Pereira,
- Lançamento do trabalho vitorioso no concurso de monografias do Poder Judiciário de Pernambuco, “Prêmio Des. Edmundo Jordão de Vas-

concelos, filho – ano 1989": "Da Aplicação Prática dos Princípios Processuais – uma proposta de estudo", de autoria do Juiz de Direito Jones Figueiredo Alves.

- Entrega dos prêmios aos autores vitoriosos do Concurso de Monografias do Poder Judiciário de Pernambuco "Prêmio Des. João Batista Guerra Barreto – 1990", Juizes de Direito Jones Figueiredo Alves e Waldemir Pinheiro Banja.

- Sessão Solene e conferência proferida pelo Professor Potiguar Matos, sob o tema: "Imprensa e Justiça".

Entrega das medalhas do Mérito Judiciário "Desembargador Joaquim Nunes Machado" aos agraciados:

Colar de Alta Distinção: Dr. Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos
Major Brig. do Ar Cláudio Paixão Azambuja
Dr. Clodoaldo da Silva Torres Filho
Des. Francisco de Sá Sampaio
Des. José Martins de Souza Leão
Gen. Exército Luiz Pires Ururahy Netto
Ministro Roberto Rosas
Dr. Milton Lyra.

Medalha de Ouro:
Dr. José Joaquim de Almeida Neto
Dr. Mário Gil Rodrigues Neto
Dr. Potiguar Figueiredo Matos
Dr. Silvio Pessoa de Carvalho
Dr. João Pinheiro Lins
Dr. Aluiz Tenório de Brito
Dr. Leduar Monteiro Cavalcanti
Dr. Ives Gandra da Silva Martins

Medalha de Bronze:
Sr. Juarez Lopes de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Durante o período, exercendo a função precípua de divulgar as informações emanadas da Presidência e manter um bom entrosamento entre o Poder Judiciário e os veículos noticiosos, a Assessoria de Imprensa realizou um trabalho dos mais produtivos.

Sob a coordenação da jornalista Helena Maria Ribeiro Fernandes, deu continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas e, mais ainda, incrementou a produção de notícias e estreitou o relacionamento com os representantes da imprensa.

Dessa forma, ao lado do Chefe da Corte de Justiça, realizou visitas de cortesia aos veículos noticiosos locais.

Em ocasiões de maior importância foram enviadas notícias também para órgãos de divulgação do interior e de outros Estados. Assim aconteceu na posse do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo e no lançamento do concurso para o cargo de Juiz Substituto de 1º instância. No último caso, a repercussão alcançada foi das melhores, contribuindo para que o número de inscritos atingisse um índice recorde.

Todos os eventos de relevância tiveram a cobertura da Assessoria de Imprensa e atingiram adequadamente o grande público.

O "Jornal do Judiciário" continuou circulando em Pernambuco (junto a Desembargadores, Juízes de Direito, Cartórios da Capital, autoridades e jornalistas) e a nível nacional entre os presidentes de Tribunais de Justiça e de Associações de Magistrados. Mais cinco edições foram colocadas em circulação.

Em junho de 1990 outro passo foi dado na busca da melhoria da comunicação entre os que labutam no TJPE, com o início da circulação da Edição Interna do Jornal do Judiciário, sendo publicadas seis edições.

Com certeza, o registro mais importante da atuação da AIC no período foi o lançamento da campanha publicitária sobre o Juizado Especial de Pequenas Causas, a primeira em toda a história da Justiça nacional. Com a cooperação decisiva do Gruponove, através do seu Diretor de Atendimento, Luiz Carlos Costa e da Rede Globo Nordeste, pelo seu Diretor Regional Cléo Nicéas; foi possível veicular a campanha naquela emissora de televisão, sem ônus para o Judiciário, durante todo o mês de janeiro de 1990. No total, foram 77 exibições dos três VTs de 30" – Cobrador, Rock Pauleira e Colisão de Veículos – numa média diária de três vezes.

A Campanha criada pelo Gruponove foi produzida pela Center Vídeo e tem como público alvo prioritário o masculino, na faixa etária compreendida entre 20 e 45 anos, situada nas classes sócio-econômicas B e C.

Como era esperado, os resultados da Campanha foram os mais positivos, chegando a triplicar a demanda ao Juizado de Pequenas Causas do Rosarinho, único instalado à época.

E, como diz um anúncio criado pela agência, "aí o talento de todos os profissionais envolvidos apareceu descaradamente. Do Gruponove, que viu uma oportunidade de mostrar mais um de seus brilhantes trabalhos; da Center, que produziu os filmes com a competência de sempre; da Rede Globo Nordeste que pôde mais um vez, servir à comunidade. Em casos assim, a Justiça não falha: a campanha ganhou medalha de ouro, no Prêmio Columnista Nacional como a melhor da Categoria".

Além da Presidência do TJPE, organismos como a Escola Superior da Magistratura, os Juizados Especiais de Pequenas Causas e a Corregedoria

ria Geral da Justiça contaram com a divulgação e a colaboração da AIC, sempre com o objetivo maior de formar a melhor imagem do Poder Judiciário pernambucano.

Abaixo, quadro demonstrativo das notícias enviadas à imprensa durante o período de 1990 a julho de 1991.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTÍCIAS ENVIADAS À IMPRENSA

ANO	M E S E S												TOTAL	TOTAL GERAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1990	—	67	48	61	45	57	46	90	47	44	95	260	860	
1991	150	50	77	69	93	191	198	—	—	—	—	—	828	
TOTAL	150	117	125	130	138	248	244	90	47	44	95	260	—	1688



Assinatura do convênio entre o TJPE, Gruponove e Rede Globo Nordeste para realização da Campanha Publicitária relativa ao Juizado de Pequenas Causas.



Certificado do Prêmio Colunistas Nacional outorgado ao Gruponove pela criação e produção dos filmes publicitários para o Juizado de Pequenas Causas.

ASSESSORIA JUDICIÁRIA

Sob a Chefia do Bel. André Alves de Melo e a colaboração dos assessores Maria Helena Giaquinto, Leônia Edna Monteiro Rafael, Ceuluza Wanderley Cabral de Oliveira, Francisco Rodrigues dos Santos, Angéla Maria Alves de Souza e os Assistentes Neide Magali da Silva Cavalcanti, Fer-

nando da Costa Vital e Dayse Maria Ramos de Souza, foi emitido um total de 1.804 pareceres, com a distribuição dos seguintes feitos:

Contagem de Tempo de Serviço	285
Pedido de Tempo de Serviço	285
Gratificação Adicional	60
Pedido de Gratificação	340
Salário Família	228
Pedido de Ajuda de Custo	54
Férias em Dobro	105
Pagamento de Despesas	131
Diversos	435

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento teve as suas atividades desenvolvidas no objetivo de suporte às metas de trabalho da Presidência segundo as três principais vertentes da administração: a) melhoria da prestação jurisdicional; b) política de estímulos e benefícios aos servidores e funcionários da Justiça; c) dinamização das atividades administrativas em geral.

Sob a coordenação do juiz de Direito Jones Figueiredo Alves, com efeito, a ASPLAN objetivou a consecução do programa de metas, prestando apoio à Presidência mediante o contributo de esforços de implementação, feitura de anteprojetos de lei e de resoluções e tarefas de execução.

1. MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL

No que se refere às estratégias de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a Assessoria ofereceu concurso de apoio às seguintes realizações:

1.1. **Instalação de Comarcas e Varas**, criadas pelas Leis Nºs 8.879 de 07.12.81; 9.967, de 18.12.86 e 10.291, de 18.12.89 e, ainda, pela Resolução Nº 11-TJPE, de 29.12.75, no total de vinte e três (23) Varas das setenta e uma (71) então pendentes de instalação.

Foram instaladas as Comarcas de Camaragibe (29.09.90), Abreu e Lima (24.11.90), Feira Nova (26.01.91) e Saloá (26.01.91), compreendendo nove (9) Varas.

Instaladas também foram, no período, as seguintes Varas: 4ª Vara Cível, Vara Privativa de Assistência Judiciária e Vara da Fazenda Públ-

ca, Acidentes do Trabalho, Falências e Concordatas de Jaboatão (24.08.90); 2ª Vara por Distribuição de Bezerros (09.11.90); Vara Privativa do Tribunal do Júri de Caruaru (19.01.91); 2ª Vara por Distribuição de Serra Talhada (22.02.91), 3ª Vara Cível e 2ª Vara Criminal de Petrolina (05.03.91); 2ª Vara por Distribuição de Salgueiro (11.03.91); 1ª e 2ª Varas Privativas da Assistência Judiciária de Olinda (13.03.91); 3ª Vara Cível e 2ª e 3ª Varas Criminais de Garanhuns (21.06.91); totalizando quatorze (14) Varas.

- 1.2. **Implantação de Juizados Especiais de Pequenas Causas** (art. 2º, Lei Nº 10.286, de 04.07.1989), nas Comarcas de Olinda (08.03.91) e do Recife (2º Juizado Especial, em Afogados (11.06.91), consoante previsão das Leis Nºs 10.293, de 12.07.89 e 10.536, de 04.01.91; registrando-se que o imóvel sede do segundo foi objeto de apropriação pelo Decreto Nº 15.128, de 26.06.90 (D.O. do Município do Recife de 30.06.90, pg. 02).
- 1.3. **Realização de concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto de 1ª Entrância** (Edital de Abertura, de 19.07.90).
- 1.4. **Criação da Assessoria Técnico-Judiciária** no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça com a finalidade de auxiliar o TJPE e os seus órgãos julgadores, dispondo cada Gabinete de Desembargador de um Assessor (Lei Nº 10.520, de 03.12.90).
- 1.5. **Aumento dos quadros da magistratura de primeira instância**, com a proposta de criação de quarenta (40) cargos, sendo dez (10) de Juiz Substituto de 1ª Entrância, dez (10) de Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância e vinte (20) de Direito Substituto de 3ª Entrância. (Projeto Legislativo Nº 173/91 – Ass. Leg. Estado, D.O.E. de 27.06.91).
- 1.6. **Criação de novas Comarcas** na organização judiciária estadual: Cortês, Ferreiros, Ibirajuba, São José da Coroa Grande, São Vicente Férrer, Santa Maria do Cambucá, Primavera e Tuparetama. (Projeto Legislativo Nº 173/91).
- 1.7. **Criação de 2ª Varas, de competência, por distribuição, para todos os feitos**, nas Comarcas de Afogados da Ingazeira, Água Preta, Araripina, Carpina, Catende, Gravatá, Ouricuri, Ribeirão, Surubim e Timbaúba, atendendo aquelas Comarcas com maior demanda de processos (Projeto Legislativo Nº 173/91).

- 1.8. **Criação de Varas, de competência Criminal, nas Comarcas de Palmares, Serra Talhada e Vitória de Santo Antão** (Projeto Legislativo Nº 173/91).
- 1.9. **Criação de Varas especializadas na Comarca da Capital**, sendo uma de competência criminal e privativa para processar e julgar os crimes relativos a entorpecentes e duas de competência para os feitos da Fazenda Pública Estadual, das quais uma será a 4ª e outra com competência privativa para processar e julgar os feitos cíveis em que haja interesse de policial militar, nesta condição (Projeto Legislativo Nº 173/91).
- 1.10. **Trabalhos preparatórios para implantação do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Jaboatão**, atendendo previsão da Lei Nº 10.536, de 04.01.91, com ocorrência de decreto Nº 092/91, de 19.06.91 – Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes – (Diário Oficial do município, ed. nº 22, de 24.06.91, pg. 06) desapropriando imóvel para destiná-lo à instalação do Juizado.

2. POLÍTICA DE ESTÍMULO E BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA

Nesse segmento de metas, a Assessoria prestou apoio às medidas administrativas e aos avanços legislativos obtidos em favor dos servidores da Justiça, com os seguintes resultados:

- 2.1. **Acréscimo de vinte pontos percentuais na vantagem prevista pela Lei Nº 9.726/85** (Lei Nº 10.424, 24 de abril de 1990, artigo 5º).
- 2.2. **Extensão da gratificação de exercício**, vantagem instituída pelo art. 11 do Dec. Lei Nº 124/69, aos servidores do Quadro de Pessoal do TJPE e do foro Judicial oficializado da Capital (Lei Nº 10.532, de 02.01.91).
- 2.3. **Concessão do benefício do Vale Transporte**, de que trata a Lei Nº 9.997, de 12.06.87, aos servidores da Justiça (Portaria Nº 96/90-PRE, de 25.04.90).

- 2.4. **Incidência da gratificação de incentivos sobre os vencimentos auferidos pelo servidor na sua integralidade salarial** corrigindo-se tratamento divergente (Resolução Nº 39/90 – TJPE).
- 2.5. **Criação de função gerencial gratificada a ser atribuída a servidores** (art. 2º da Lei Nº 10.532, de 02.01.91).
- 2.6. **Extensão da gratificação de função policial**, vantagem de que trata o art. 2º da Lei Nº 9.761, de 26.11.85, aos titulares dos cargos de Agentes de Segurança do Tribunal de Justiça. (Lei Nº 10.482, de 10.09.90).
- 2.7. **Convênio possibilitando que magistrados e funcionários do TJPE usufruam das atividades e dos serviços prestados pelo Serviço Social do Comércio – SESC** – (06.09.90)
- 2.8. **Alteração da Lei Nº 3.352**, de 31.12.52, estabelecendo que a gratificação atribuída aos serventuários e funcionários da Justiça, pela referida Lei, não poderá ser inferior a um salário mínimo (Lei Nº 10.527, de 12.12.90).
- 2.9. **Convênios com laboratórios e institutos médicos**, para magistrados e funcionários da Justiça usufruirem dos serviços especializados com base em tabela de preços AMB ou em percentual definido de desconto.
- 2.10. **Estudos preliminares para o Plano de Carreira do quadro de pessoal do TJPE** (Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Nº 77/90).

3. DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

A Assessoria de Planejamento prestou, igualmente, concurso de apoio às metas da Presidência que objetivaram a melhoria das atividades administrativas do Tribunal de Justiça, a saber:

- 3.1. **Criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça** (art. 1º da Lei Nº 10.520, de 03.12.90 e art. 5º da Lei Nº 10.532, de 02.01.91).

- 3.2. **Criação de cargos necessários para os Juizados Especiais de Pequenas Causas de Olinda e Jaboatão** (Lei Nº 10.536, de 04.01.91).
 - 3.3. **Institui a Assessoria Policial Civil** (Resolução Nº 44/90, de 03.12.90).
 - 3.4. **Dá nova dinâmica regulamentar ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto de 1ª Entrância** (Resoluções Nºs 37/90, de 12.02.90; 41/90, de 07.09.90; 42/90, de 29.10.91; 48/90, de 11.03.91).
 - 3.5. **Cria a Unidade de Valor Financeiro do Poder Judiciário** (Resolução Nº 36/90, de 05.02.90).
 - 3.6. **Desenvolvimento, em continuidade, de estudos para novo regulamento de atribuições dos serviços auxiliares do TJPE, em reforma organizacional da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça.** (Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Nº 177/90).
- 4.4. **Elaboração de Ementário Legislativo Judiciário** para suporte das medidas administrativas, com levantamento da legislação judiciária vigente nos últimos quarenta anos.
 - 4.5. **Confecção de Guia de Serviços**, índice atualizado de endereços e telefones de fóruns, serventias judiciais, autoridades judiciárias e tabelionatos.
 - 4.6. **Programa de incentivo ao servidor, mediante apoio ao Núcleo de Recursos Humanos.**
 - 4.7. **Participação nos trabalhos de proposta orçamentária para os exercícios de 1990 e 1991, e na elaboração de anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (junto à Secretaria de Planejamento do Governo do Estado).**
 - 4.8. **Implementação de medidas para dotar o Tribunal de Justiça de uma Central Telefônica**, mediante instalação de um sistema telefônico PABX de tecnologia CPA temporal digital-PCM para atendimento de 88 ramais, 18 troncos e 01 terminal de operadora, com possibilidades de ampliação. Neste sentido, foi adquirido terminal telefônico Nº 424.1822, (número chave, cujo milhar corresponde ao ano de instalação do Tribunal de Relação).
 - 4.9. **Medidas para implantação de Núcleo Médico de Urgência**, posto avançado do "Ambulatório Médico Des. Ângelo Jordão de Vasconcelos, filho" em dependência do TJPE, mediante licitação de equipamento.
 - 4.10. **Apoio à Biblioteca do TJPE.**
 - 4.11. **Formação de Assessoria Técnica** para apoio, na área de Engenharia, às medidas da administração, com profissionais especializados em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, constituída, ainda, referida Assessoria, por profissionais na área de Arquitetura.
 - 4.12. **Elaboração de diversos anteprojetos de lei**, registrando-se alguns pendentes de apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça, a saber:
 - a) Anteprojeto que introduz modificação na estrutura de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário;
 - b) Anteprojeto que cria cargos

4. EMPREENDIMENTOS DIVERSOS

A Assessoria de Planejamento concorreu, ainda, com providências de interesses administrativos e institucional, valendo referir:

- 4.1. **Instituição de campanha publicitária** veiculada pela Rede Globo sobre as atividades do Juizado Especial de Pequenas Causas, constituindo-se em pioneira campanha institucional do Poder Judiciário através dos meios de comunicação.
- 4.2. **Trabalho interativo junto ao Poder Executivo** no tocante à fiel execução das leis que definem a política salarial de vencimentos da magistratura e dos servidores de Justiça (Leis Nºs 10.427, de 04.05.90 e 10.424, de 24.04.90).
- 4.3. **Comissão de Estudos Preliminares para elaboração de anteprojeto do Novo código de Organização Judiciária do Estado (Ato Nº 43/90 – PRES., de 05.02.90)**

necessários ao funcionamento de novos Juizados Especiais de Pequenas Causas (Paulista e Caruaru).

4.13. Ampliação e melhoria das instalações físicas do Posto de Serviço do Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE) em dependências do Palácio da Justiça.

ASSESSORIA TÉCNICA

Diretamente ligada à Presidência, funciona, de fato, composta pelos engenheiros Gladstone Valadares Vieira Ramos Reinaldo e Rômulo Fontoura de Oliveira e pelo arquiteto Valdir de Oliveira, que em março de 1991 afastou-se da função, sendo substituído pela também arquiteta Maria Cristina Nery Figueiredo.

No período, a Astec participou da contratação de firmas, execução e acompanhamento de diversas obras e serviços, bem como elaborou pareceres técnicos ligados à sua área de atuação.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- Construção de um lavador de automóveis na garagem do TJPE;
- Reforma e ambientação de gabinetes de desembargadores e de algumas Salas do Palácio da Justiça;
- Instalação do Segundo Juizado de Pequenas Causas em Afogados;
- Diversos Serviços no Juizado de Pequenas Causas de Olinda;
- Reforma da sala desocupada pela Consultoria Jurídica do Estado, no segundo andar do Palácio, onde será instalado o Posto de Atendimento de Urgência do Ambulatório Médico (em andamento);
- Instalação de outro transformador elétrico de 500KVA de Potência para atender à crescente demanda de energia elétrica do Palácio;
- Instalação de um quadro geral de distribuição e proteção da rede elétrica, na casa de força do Palácio, para acabar com os constantes problemas de desligamento de energia;
- Aquisição e instalação de uma central telefônica com capacidade para 200 ramais e 30 troncos, para pôr fim ao intenso problema de comunicação interna e externa hoje existente (em andamento);
- Gestões junto à presidência da Fundarpe no sentido de conseguir a reforma total da fachada externa do Palácio da Justiça, incluindo restauração do beiral e cornija que circunda o prédio, restauração dos detalhes arquitetônicos, limpeza e pintura geral das paredes (em andamento);

- Fornecimento de informações técnicas à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes visando a construção do fórum daquela comarca;
- Instalação do Juizado de Pequenas Causas de Jaboatão dos Guararapes (em andamento).

ASSESSORIA POLICIAL CIVIL

Criada em três de dezembro de 1990, pela Resolução Nº 044 daquele ano, esteve a cargo do Delegado Especial de Polícia, bacharel Rivadávia Olimpio da Rocha, o qual, teve, entre outras atribuições, assessorar diretamente o Presidente do Tribunal de Justiça nas suas relações com a Secretaria de Segurança Pública e com os demais órgãos da Polícia Civil.

A instituição da Assessoria Policial Civil teve ainda a finalidade de auxiliar os Desembargadores, Juízes e Funcionários da Secretaria do Tribunal perante os órgãos da Secretaria da Segurança Pública, na consecução de informações, dados estatísticos e documentos pertinentes da Magistratura, bem como organizar, mediante a cooperação de órgãos competentes, cursos especializados aos Agentes de Segurança do Tribunal, visando o treinamento no exercício das atividades relativas à segurança dos Magistrados.

ASSISTÊNCIA POLICIAL-MILITAR

Sob a responsabilidade do Assistente Policial-Militar, o Ten. Cel PM Ricardo Rêgo Barros Pereira, teve ampliados os seus serviços, notadamente o de Segurança, com a implantação do cargo de Assistente Policial-Militar Adjunto, que passou a ser exercida pelo Cap PM Roberto Gonçalves de Melo.

No período, o Serviço de Segurança teve uma sensível expansão, com vistas a atender à implantação dos Juizados Especiais de Pequenas Causas em Olinda e Afogados. O efetivo empregado ultrapassa cem policiais-militares, estando, atualmente, adequado às necessidades do TJPE, do Foro da Capital e dos Juizados Especiais.

Entre os seus encargos, além da coordenação e fiscalização da Segurança, está a ligação entre o Poder Judiciário e as autoridades militares sediadas na capital pernambucana.

Assessorou ainda na recepção de autoridades, acompanhando o Chefe do Poder Judiciário em cerimônias e eventos de representação do Tribunal.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS (N.O.S.)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

As realizações da coordenadoria de informática no período tiveram por objetivo o aperfeiçoamento das atividades já desenvolvidas, bem como a consolidação da cultura de informática no âmbito dos diversos órgãos componentes do Tribunal de Justiça. Sob a Supervisão do Juiz de Direito Geraldo Og Marques Fernandes até dezembro de 1990, e depois do analista João Corte Magalhães Filho.

I. ATIVIDADES DE CARÁTER PERMANENTE:

1. Operação e Supervisão do Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça (JUD).
2. Operação e Supervisão do Sistema de Jurisprudência do Tribunal de Justiça (JURIS).
3. Operação e Supervisão do Sistema de Edição de Textos "SPT".
4. Operação e Supervisão do Sistema de Recursos Humanos do Poder Judiciário (TJRH).
5. Operação e Supervisão do Sistema de Controle dos Juizados Especiais de Pequenas Causas (JPC).
6. Operação e Supervisão dos Sistemas de Controle Processual da 1^a Instância/Controle de Comarcas (TJCJ e TJCO).
7. Supervisão da manutenção dos equipamentos de informática na área do Tribunal de Justiça e Forum da Capital.
8. Especificação e acompanhamento dos processos de aquisição de equipamentos de programas de informática.
9. Digitação de textos e bancos de dados por solicitação dos diversos departamentos do Tribunal de Justiça.
10. Treinamento de funcionários do Tribunal de Justiça e Corregedoria

na área de microinformática. No período foram treinados 105 funcionários.

11. Treinamento de funcionários dos gabinetes de desembargadores nos sistemas implantados no mini computador Cobra 580 (JUD, JURIS e SPT).
12. Análise de contratos de fornecimento de serviços e mão de obra na área de informática.

II. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO/MANUTENÇÃO DE SISTEMA.

1. Análise e Programação do Sistema de Recursos Humanos (TJRH) nos módulos e funções identificados pelo Departamento de Pessoal como detentores de problemas e/ou com funções a serem expandidas.
2. Análise e programação do Sistema Integrado de Materiais (SIM), para uso do Departamento de Material e Patrimônio
3. Análise e programação do Sistema Extra de Folha de Pagamento (SEF), usado para cálculo e pagamento das folhas suplementares dos magistrados.
4. Análise e programação do sistema de controle de mandados da 1^a instância. Trabalho conjunto Tribunal de Justiça com a Corregedoria em fase de implantação.
5. Análise e programação da versão multi-usuária do sistema de controle dos Juizados Especiais de Pequenas Causas usando a rede local – Amplus, com cinco estações.
6. Análise e programação do Sistema de Agenda dos Gabinetes dos Desembargadores (G.A.S.), em fase de implantação.
7. Análise e programação do módulo de licitação do "Singra" pertencente ao Serpro e cedido a este Tribunal, adaptando-se à realidade do TJPE.
8. Análise e programação das estatísticas do Sistema de Controle Processual (JUD), adaptando-o à realidade do TJPE.

9. Análise e programação das diversas solicitações feitas pela Corregedoria nos sistemas (TJCJ e TJCO).
10. Apoio ao Departamento Financeiro na elaboração das planilhas necessárias as atividades daquele Departamento.
11. Implantação do módulo de automação do Colégio Recursal.
12. Implantação do módulo de estatística do Juizado.

III. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO

1. Identificação das necessidades de insumos de informática na Secretaria do Tribunal de Justiça.
2. Identificação das necessidades de insumos de informática no Departamento de Pessoal do Tribunal de Justiça.
3. Análise dos sistemas de gestão de pessoal para futura implantação do TJPE, quando da implantação do sistema de folha de pagamento autônomo.
4. Identificação e orçamentação das necessidades de informática para o ano de 1992, incluindo cartórios e comarcas do interior.
5. Análise do Plano Diretor de informática do Supremo Tribunal Federal.
6. Participação de palestra sobre "Segurança e Fraudes em Sistema de Informação" promovido pela IBM – Brasil
7. Levantamento da biblioteca necessária ao desenvolvimento técnico dos profissionais do Núcleo.
8. Licitação de um treinamento na área de microinformática para programadores DBASE em estágio avançado (CLIPPER).
9. Estabelecimento de novas rotinas administrativas e elaboração do manual de rotinas e procedimentos, com o objetivo de dotar a área

- administrativa do Juizado de instrumentos capazes de melhorar o seu desempenho funcional.
10. Assessoria Técnica para elaboração da lei de diretrizes orçamentárias.
 - Criação de modelos de arquivos;
 - Definição da rotina de cadastramento;
 - Definição da rotina de recuperação; e
 - Cadastramento do documento base.
 11. Assessoria técnica à reestruturação organizacional do Tribunal de Justiça.
 - Definição de alternativas de estruturas ocupacionais;
 - Elaboração de minuta das atribuições das unidades organizacionais;
 - Participação no grupo de trabalho criado para reestruturação organizacional do Tribunal de Justiça.
 12. Acompanhamento a congressos e seminários sobre a Informática no Judiciário:
Ceará
Foz do Iguaçu
 13. Apoio ao Concurso de Juízes
 - Elaboração de minuta de resolução alterando os procedimentos para o Concurso de Juiz de Direito.
 - Confecção de mapa de freqüência.
 14. Elaboração do relatório trimestral para o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário.
 - Modificação de Formulários já em uso na Corregedoria para a adequação às exigências do Supremo Tribunal Federal;
 - Coleta de informações e preenchimento dos formulários no Tribunal de Justiça.
 15. Apoio à Comissão de Licitação
 - Definição de programas para apoio aos processos licitatórios do ambulatório médico-odontológico:
 - Emissão de listagem com preços das firmas participantes, indica-

- ção da firma ganhadora com respectivo se o produto é similar ou não.
- Emissão de tabelas de códigos para todos os materiais odontológicos.
- 16. Apoio ao Departamento Financeiro**
As atividades da Coordenadoria de Informática em apoio ao Departamento Financeiro constaram de:
Elaboração de Planilhas Financeiras
Participação na definição de critérios e na elaboração do orçamento do Tribunal de Justiça.
- 17. Apoio à Corregedoria Geral da Justiça**
Treinamento do pessoal do Forum Paula Batista, para movimentação processual;
Manutenção do sistema de distribuição e acompanhamento de processos do Forum Paula Batista – TJCL;
Adaptação do Sistema de Controle de Comarcas – TJCO às normas do Supremo Tribunal Federal;
- 18. Apoio à digitação de texto**
A Coordenadoria de Informática prestou durante todo ano de 1990 apoio aos diversos órgãos do Tribunal de Justiça – especialmente à Presidência, Secretaria do Tribunal e Assessoria de Planejamento na digitação de textos legais, de serviços da rotina diária e dos trabalhos da comissão constituída para apresentar o projeto do Código de Organização Judiciária.
- 19. Atendimento ao Público**
As atividades são referentes à consulta de magistrados, integrantes do Ministério Público e advogados ao:
* Banco de Dados do Senado Federal – Prodases; e
* Sistema de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- 20. Outras atividades administrativas**
Para melhor controle das atividades administrativas foram desenvolvidos os seguinte sistemas:
– Controle de chamadas de manutenção;
– Controle de contratos de manutenção;
– Controle de alocação de equipamentos.

- 21. Visitas de outros Tribunais**
Apesar do pouco tempo de implantação da informática no Tribunal de Justiça de Pernambuco, os serviços aqui automatizados têm despertado interesse de outros Tribunais da região, que enviaram seus diretores e técnicos para conhecer a experiência já adquirida aqui no Estado.
Foram recebidas no período as visitas do pessoal dos Tribunais de Justiça da Paraíba, Piauí, Maranhão e Alagoas.

IV. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS NO TJPE.

1. Instalação de terminais e impressoras nos gabinetes dos desembargadores do Cível. (em conclusão).
2. Instalação da rede de microcomputadores no 2º Juizado Especial de Pequenas Causas do Recife.
3. Instalação de um microcomputador e impressora no Departamento Financeiro.
4. Instalação de um microcomputador e impressora no Gabinete da Presidência.
5. Aquisição dos programas “Super Mumps” e “Joinner” para atender às necessidades de microinformática do TJPE.
6. Instalação de mais um microcomputador no Departamento de Pessoal do TJPE.
7. Instalação de mais um terminal e impressora de Deptº Cível.
8. Instalação de um repintador de fitas de impressora, proporcionando uma economia de 40% no gasto com aquisição de fitas.
9. Aquisição de 02 (dois) microcomputadores e impressoras, para a 9ª Vara Cível a 5ª Vara da Assistência Judiciária da Capital.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS
ESTATÍSTICA NO PERÍODO: 01/02/90 A 26/06/91

Discriminação	Registrados	Concil.	J. Proc.	J. Impr.	ENCERRADOS					Total	Abertos
					Revel.	Ext. Gr.	Ext.-II	Desist.			
Alimentos	472	218	1	0	1	111	7	36	363	109	
Cobrança de dívidas.....	1538	697	10	10	19	298	28	152	1170	368	
Desconstituição e decla. nulidade contrato.....	16	6	—	—	1	2	1	1	11	5	
Homologação de negócio jurídico extrajudicial	9	5	0	1	0	1	1	0	7	2	
Indenização referente a colisão veículos.....	1249	572	81	33	23	185	17	142	975	274	
Indeniz. p/reparos outros danos atos ilícitos.....	273	131	4	5	3	54	11	33	225	48	
Proteção ao consumidor lesado.....	413	177	3	1	2	79	5	35	293	120	
Reivindicação/Restit. bens emprestados	26	14	0	0	0	4	1	3	20	6	
Reivind./Restit. outros bens móveis/semoventes	91	26	0	2	0	25	2	10	63	28	
Relações de vizinhança	200	91	0	1	0	37	5	14	141	59	
Outros	487	232	4	13	4	114	22	73	417	70	
T O T A I S.....	4774	2169	103	66	53	910	100	499	3685	1089	
Percentuais em relação aos registrados.....	100.00	45.43	2.16	1.38	1.11	19.06	2.09	10.45	77.19	22.81	
Percentuais em relação aos encerrados.....	—	58.86	2.80	1.79	1.44	24.69	2.71	13.54	100.00	29.55	
Desempenho da conciliação ou índice real de conciliação	=====			95.30%							

LEGENDA:

CONCIL – PROCESSOS CONCILIADOS,
 J. IMPR. – PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES.
 EXT. GR – PROCESSOS EXTINTOS EM GERAL.
 EXT-II – PROCESSOS CUJA COMPETÊNCIA DO JUIZADO NÃO VAI ALÉM DA CONCILIAÇÃO, QUANDO A CONCILIAÇÃO FOR FRUSTRADA.
 J. PROC - PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES
 REVEL – PROCESSOS COM SENTENÇAS DE REVELIA.
 DESIST. – PROCESSOS EM QUE HOUVE DESISTÊNCIA DO AUTOR.
 DESEMPENHO DA CONCILIAÇÃO – PERCENTUAL DOS PROCESSOS CONCILIADOS EM GERAL DO TOTAL DE PROCESSOS ENCERRADOS
 EXCETOANDO-SE OS PROCESSOS EXTINTOS EM GERAL E AS DESISTÊNCIAS.

JUÍZES:

José Manuel Zeférino Galvão de Melo
 José Genil Pessoa Bezerra
 Antônio Medeiros de Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS
ESTATÍSTICA NO PERÍODO: 01/02/90 A 26/06/91

Discriminação	Registrados	Concil.	J. Proc.	J. Impr.	ENCERRADOS					Total	Abertos
					Revel.	Ext. Gr.	Ext.-II	Desist.			
Alimentos	472	218	1	0	1	111	7	36	363	109	
Cobrança de dívidas.....	1538	697	10	10	19	298	28	152	1170	368	
Desconstituição e decla. nulidade contrato.....	16	6	—	—	1	2	1	1	11	5	
Homologação de negócio jurídico extrajudicial	9	5	0	1	0	1	1	0	7	2	
Indenização referente a colisão veículos.....	1249	572	81	33	23	185	17	142	975	274	
Indeniz. p/reparos outros danos atos ilícitos.....	273	131	4	5	3	54	11	33	225	48	
Proteção ao consumidor lesado.....	413	177	3	1	2	79	5	35	293	120	
Reivindicação/Restit. bens emprestados	26	14	0	0	0	4	1	3	20	6	
Reivind./Restit. outros bens móveis/semoventes	91	26	0	2	0	25	2	10	63	28	
Relações de vizinhança	200	91	0	1	0	37	5	14	141	59	
Outros	487	232	4	13	4	114	22	73	417	70	
T O T A I S.....	4774	2169	103	66	53	910	100	499	3685	1089	
Percentuais em relação aos registrados.....	100.00	45.43	2.16	1.38	1.11	19.06	2.09	10.45	77.19	22.81	
Percentuais em relação aos encerrados.....	—	58.86	2.80	1.79	1.44	24.69	2.71	13.54	100.00	29.55	
Desempenho da conciliação ou índice real de conciliação	=====			95.30%							

LEGENDA:

CONCIL – PROCESSOS CONCILIADOS,
 J. IMPR. – PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES.
 EXT. GR – PROCESSOS EXTINTOS EM GERAL.
 EXT-II – PROCESSOS CUJA COMPETÊNCIA DO JUIZADO NÃO VAI ALÉM DA CONCILIAÇÃO, QUANDO A CONCILIAÇÃO FOR FRUSTRADA.
 J. PROC - PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES
 REVEL – PROCESSOS COM SENTENÇAS DE REVELIA.
 DESIST. – PROCESSOS EM QUE HOUVE DESISTÊNCIA DO AUTOR.
 DESEMPENHO DA CONCILIAÇÃO – PERCENTUAL DOS PROCESSOS CONCILIADOS EM GERAL DO TOTAL DE PROCESSOS ENCERRADOS
 EXCETOANDO-SE OS PROCESSOS EXTINTOS EM GERAL E AS DESISTÊNCIAS.

JUÍZES:

José Manuel Zeférino Galvão de Melo
 José Genil Pessoa Bezerra
 Antônio Medeiros de Souza



ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO COLÉGIO RECURSAL
PERÍODO: 01/02/90 A 26/06/91

Discriminação	Recursos Distribuídos	Desistências	SENTENÇAS	Recursos N/Conhec.	Anulados Extintos	Convert. Em Dilig.	Julgados/ Aguardando Arquivados Julgamento
			Mantidas Reformadas				
Alimentos	0	0	0	0	0	0	0
Cobrança de dívidas	2	1	1	0	0	0	2
Desconstituição e decla. nulidade contrato	2	0	0	0	0	2	0
Homologação de negócio jurídico extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0
Indenização referente a colisão veículos	51	0	36	8	2	3	2
Indeniz. p/reparos outros danos atos ilícitos	16	0	14	2	0	0	16
Proteção ao consumidor lesado	5	0	3	1	0	0	5
Reivindicação/Restit. bens móvels emprestados	0	0	0	0	0	0	0
Reivind./Restit. outros bens móvels/semoveentes	0	0	0	0	0	0	0
Relações de vizinhança	1	0	1	0	0	0	1
Outros	0	0	0	0	0	0	0
T O T A I S	77	1	56	11	2	5	2
Percentuais em relação aos distribuídos	100,00	1,30%	72,73%	14,29%	2,60%	6,50%	2,60%
Percentuais em relação aos arquivados	100,00%	1,35%	75,68%	14,86%	2,70%	6,76%	2,70%
RELATORES:							
Juizes Jones Figueiredo Alves	27	0	19	3	2	2	27
Geraldo Og Fernandes	26	1	18	5	0	2	1
Adalberto de Oliveira Melo ...	22	0	17	3	0	1	21
José Fernandes de Lemos ...	2	0	2	0	0	0	2

2º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS

Inaugurado no dia 11 de junho de 1991 na Rua Jacira, 230, bairro de Afogados, num trabalho desenvolvido com a Prefeitura da Cidade do Recife, através do seu titular, Prefeito Gilberto Marques Paulo que desapropriou o imóvel, cedendo ao Judiciário.

O 2º JPC do Recife atua totalmente informatizado, nos três turnos, das 7 às 22 horas.

Nele atuam os juízes de Direito Antônio Medeiros de Souza, Marcos Miguel de Farias Silva e Fernando Cerqueira Noberto dos Santos, sendo este último o coordenador.

Durante o período foi registrado o seguinte volume de queixas:

Turno de manhã .	72
Turno de manhã .	70
Turno de manhã .	35
Turno de manhã .	177

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS DE OLINDA

Distriminação	Registrados	Concil.	J. Proc.	J. Impr .	E N C E R R A D O S					Total	Abertos
					Revel.	Ext. Gr.	Ext. II	Desist.			
Alimentos	19	08	—	—	—	02	03	01	14	05	
Cobrança de dívidas.....	154	64	03	—	02	27	04	13	112	42	
Desconstituição e decla. nulidade contrato....	01	—	—	—	—	—	—	01	01	0	
Homologação de negócio jurídico extrajudicial.	13	09	01	—	—	01	—	—	11	02	
Indenização referente a colisão veículos.....	53	15	01	—	—	06	01	06	29	24	
Indeniz. p reparos outros danos atos ilícitos..	16	05	—	—	—	03	01	05	14	02	
Proteção ao consumidor lesado.....	24	08	—	—	01	01	—	04	13	11	
Reivindicação/Restit. bens móveis emprestados	04	01	01	—	—	01	—	01	04	—	
Reivind./Restit. outros bens móveis / semoveentes	04	03	—	—	—	—	—	—	03	01	
Relações de vizinhança.....	27	13	—	—	—	05	02	05	25	02	
Outros.....	32	13	—	01	—	06	—	01	21	11	
T O T A I S.....	347	138	06	01	03	51	11	37	247	100	
Percentuais em relação aos registrados.....	100,00%	40,50%	2,85%	1,16%	2,40%	13,94%	3,89%	11,60%	73,04%	26,83%	
Percentuais em relação aos encerrados.....	— 55,88%	3,58%	1,53%	3,19%	19,91%	4,99%	15,32%	100%	47,58%		
Desempenho da conciliação ou índice real de conciliação	====				86,19%						

JUÍZES:

José Ivo de Paula Guimarães
André Oliveira da Silva Guimarães
Germano Gladstone de Oliveira Japiassu

AMBULATÓRIO DES. ÂNGELO JORDÃO, filho

Com a finalidade precípua de prestar assistência médica e odontológica aos funcionários do Tribunal de Justiça, funciona o Ambulatório "Des. Ângelo Jordão de Vasconcelos, filho", com instalações próprias para o melhor atendimento em algumas especialidades, ou sejam: Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia, na área médica e Prótese, Endodontia, Periodontia, Odontopediatria e Clínica na área odontológica.

Dispõe de modernos equipamentos: eletrocardiogramas, nebulizadores, aparelho para eletrocoagulação, possuindo centro cirúrgico para a realização de pequenas cirurgias; sala de repouso médico para pacientes em observação, medicamentos para uso de urgência; convênios com laboratórios, clínicas radiológicas e serviços de ultrassonografia.

Funcionando diariamente de 2^a a 6^a feira, nos horários da manhã, intermediário e da tarde, a área médica atende com dois clínicos gerais, um cardiologista, dois pediatras, dois ginecologistas e um cirurgião; a área odontológica, com um periodontista, dois endodontistas, um odontopediátra e três clínicos, sob a coordenação geral do médico Ângelo Jordão de Vasconcelos Sobrinho.

De acordo com a estatística elaborada pela área administrativa foram atendidos no período 6.308 pacientes e realizados 8.175 trabalhos, atingindo, portanto o seu objetivo maior de melhor servir aos beneficiários com um atendimento de alto nível.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tendo como Diretor Geral o Desembargador Nildo Nery dos Santos, a Escola, instituída pela Associação dos Magistrados de Pernambuco, tem seus cursos oficializados pelo Tribunal de Justiça.

No período, registrou os eventos a seguir enumerados:

CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – iniciado em março/90 – 720 horas/aulas, 48 inscritos.

CONCLUSÃO DE MONOGRAFIAS DO PODER JUDICIÁRIO – 1990 – “PRÊMIO DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA GUERRA BARRETO” – julho/1990.

1º lugar – juiz de Direito Waldemir Pinheiro Banja

2º lugar – juiz de Direito Jones Figueiredo Alves

CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – iniciado em agosto/90 – 720/aulas, 65 alunos inscritos.

CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL – para funcionários e serventuários. Período: 31 de outubro a 14 de novembro de 1990. Carga horária: 40 horas/aula. Concluintes: 23.

CURSOS “FALE EM PÚBLICO” – ministrado pelo professor Olto Mariano. Período: 09 a 11 de novembro de 1990. carga horária: 15 horas/aula.

1º CURSO DE DIREITO PENAL – Período: 10 de dezembro de 1990 a 04 de janeiro de 1991. Concluintes: 25.

CONCLUSÃO DO CURSO SOBRE SENTENÇA E RECURSOS – destinado a Magistrados. Período: 12 de setembro de 1989 a 04 de janeiro de 1991.

III CURSO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL JUDICANTE, para 23 juízes recém-nomeados, ministrado às últimas segundas-feiras do mês. Período: 14 de dezembro de 90, término previsto para julho de 1991.

CONCLUSÃO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – Turma agosto de 1989, em 18 de dezembro de 1990. Carga horária: 720 horas/aulas. Concluintes: 16.

II CURSO DE DIREITO PENAL – Período: 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991. Concluintes: 43.

CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO – para funcionários e serventuários da Justiça. Período: 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 1991. Carga horária: 20 horas/aulas. Concluintes: 47.

CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO – para funcionários e serventuários da Justiça. Período: 28 de janeiro a fevereiro de 1991. carga horária: 20 horas/aula. Concluintes: 40.

ESTUDO DA LEGISLAÇÃO – para funcionários e serventuários da Justiça. Período: 04 a 22 de fevereiro de 1991. Carga horária: 60 horas/aula. Concluintes: 48.

CURSO E PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICAL – destinado a funcionários e serventuário da Justiça. Período: 04 a 15 de fevereiro de 1991. Carga horária: 30 horas/aula. Concluintes: 30.

CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL – Para funcionários e serventuários da Justiça. Período: 25 de janeiro a 08 de março de 1991. Carga horária: 30 horas/aula. Concluintes: 30

CURSO DE APRIMORAMENTO JURÍDICO E CULTURAL – para Magistrados da Capital e Região Metropolitana, aulas nas quintas-feiras, das 19 às 22 horas. Carga horária: 130 horas/aula. Início em março de 1991.

INÍCIO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – (turma março/91. Carga horária: 720 horas/aula. Inscritos: 66 alunos.

CURSO DE FRANCÊS – destinado às esposas de Magistrados. Período: de março a agosto de 1991. Participantes: 15.

1º CURSO DE LATIM – Início 04 de março de 1991, com término previsto para dezembro de 1991. Participantes: 54.

CURSO DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO – para funcionários e serventuários da Justiça. Período: 08 a 12 de abril de 1991. carga horária: 20 horas/aula. Concluintes: 23.

ABERTAS EM 30/04/91 ÀS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE MONOGRÁFIAS-1991 “Prêmio Desembargador **ANTÔNIO DE BRITO ALVES**”.

CURSO DE DIREITO PENAL – Início em 03 de maio de 1991, ministrado às sextas-feiras, bem como pesquisas nas Varas Criminais, do Júri e do Patrimônio da Capital – 65 estagiários.

SIMPÓSIO ESTADUAL SOBRE DIREITO DE FAMÍLIA, juntamente com o Instituto do Ministério Público e Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFPE, dias 06 e 07 de junho de 1991, com a participação do Desembargador Yussef Said Chali.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PESSOAL

O Departamento Administrativo e Pessoal, tendo como atribuição o planejamento, organização e coordenação das atividades relativas à administração de pessoal, foi dirigido pelo Bel. Eduardo Rodrigues Barros, auxiliado diretamente pela Bela. Alcione Maria de Melo.

Nesta administração, contando sempre com o apoio e interesse da Presidência às reivindicações do Departamento, tivemos ampliado o espaço útil da sala, bem como adquirido moderno equipamento e mobiliário, oferecendo melhores condições de trabalho, incentivando o espírito de união, zelo e dedicação dos funcionários, que desta forma colaboraram efetivamente para que todos os objetivos sejam alcançados e, consequentemente, a certeza da continuidade administrativa.

Para a agilização dos trabalhos de Emissão de Certidões, foi implantado o Sistema de Editais a partir de um Micro Scopus 3.600, que foi remanejado pelo já existente, foram proporcionados cursos de reciclagem aos funcionários, assim como cursos em iniciação aos micro-computadores para o acompanhamento do processo de automação dos serviços, organizados pelo Núcleo de Organização e Sistemas.

O Sistema de Recursos Humanos (TJRH), em fase de implementação, vem sofrendo os ajustes necessários para uma utilização eficiente e segura. Estão sendo realizadas as revisões de 1^a, 2^a e 3^a. Entrâncias. Os

eventos funcionais de toda a Magistratura são implementados diariamente.

O Departamento conta ainda com Sistemas em Micro-Computadores, constando de vários Módulos e Estágios através dos quais o controle dos assentamentos funcionais é disseminado para os demais departamentos, particularmente no que concerne à movimentação da vida funcional dos magistrados e funcionários, obtendo-se as necessidades quanto à vacância de cargos para que sejam providenciadas as promoções, remoções, designações ou substituições.

As estatísticas dos trabalhos realizados estão a seguir discriminadas:

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS

PERÍODO 01/02/90 A 30/06/91

E X E R C Í C I O S		1990	1991	TOTAL
ENTRADA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS		7.452	4.248	11.700
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Encaminhados à Secretaria	1.196	1.228	2.424
	Encaminhados à Assessoria Judiciária	817	527	1.344
	Encaminhados ao Financeiro	608	295	903
	Encaminhados ao Conselho	118	21	139
	Encaminhados à Corregedoria	53	27	80
QUADRO DE QUINQUÊNIOS	Magistrados	71	30	101
	Funcionários	62	18	90
	Serventuários	61	23	84
Implantação do TJRH (exclusivamente magistrados)		1.008	1.686	2.704
Emissão de Carteiras Funcionais		135	99	234
Emissão de Certidões e declarações		170	71	241

ADMINISTRAÇÃO E SEÇÃO DE TRANSPORTE

Houve a junção da Administração e Seção de Transporte do TJPE, tendo à frente o Bel. Antônio Costa de Abreu Santos, sendo sucedido em abril de 1991, pelo Capitão da Polícia Militar Roberto Gonçalves de Melo.

ADMINISTRAÇÃO

Entre as atividades relativas à Administração, citam-se:
Revisão periódica em todos os aparelhos de ar condicionado do TJPE;

Pintura e dedetização em várias salas do Tribunal;

Mudança e ampliação no quadro de força, acrescentando um transformador, dobrando a capacidade energética;

Recuperação de vários móveis;

Supervisão de todo serviços de higienização e limpeza do Palácio;

Controle e distribuição de água mineral e café para todos os Departamentos;

Supervisão do desempenho dos funcionários contratados lotados no Tribunal;

TRANSPORTE

Com referência à Seção de Transportes, vale salientar: a frota total do Tribunal é de 39 veículos, sendo 31 rodando em perfeito estado, quatro parados, mas recuperáveis e igual número cuja recuperação é inviável.

Ampliação dos serviços da garagem como: instalação de um posto de lavagem para a frota; ampliação do quadro de mecânicos;

Recuperação de quatro veículos:

Chevette 84, Opala 86, Opala 85 e Parati 86.

Reativação do sistema de plantão noturno diário, exceto aos domingos, com a finalidade de conduzir os Agentes de Segurança da noite às suas residências ao final do serviço;

Rigoroso controle de combustível;

Elaboração de escala dos serviços internos, cadastramento dos motoristas e veículos, assim como o recolhimento diário e semanal destes últimos.

BIBLIOTECA

Chefiada pela bibliotecária, bela. Maria do Carmo Guedes de Andrade, atendeu ao grande público que para lá se dirigiu, integrado, principalmente, por pessoas ligadas à Justiça e manteve intercâmbio com outras bibliotecas.

O acervo foi bastante acrescido, quer por compra, quer resultante de doações, tendo sido mantidas as assinaturas dos periódicos Revistas dos Tribunais, Revistas de Direito Público, Revistas de Ciência Jurídica, Revista Forense, Revista de Direito Administrativo, Lex-Legislação Federal, Revista de Jurisprudência Brasileira, Boletins de Jurisprudência: ADCOAS, IOB, ADV, COAD, Administrativo, D. Oficial e da Justiça, Seção I e II da União, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco.

A seguir o movimento registrado:

	TOTAL
Seção de Referência	
1.1 Empréstimos efetuados	15.950
1.2. Consultas feitas	62.200
Catalogação	
2.1. Livros	193
2.2 Periódicos	610
2.3 Fichas datilográficas (livros e periódicos, autor, títulos, assuntos)	1.100
2.4 Artigos de revistas	1.278
2.5 Fichas analíticas datilografadas (autor e título)	2.556
2.6 Legislação Estadual e Federal (fichas datilografadas: por assunto e ordem cronológica)	2.476
Classificação	
3.1 Livros classificados	193
3.2 Periódicos classificados	610
Inserção de fichas	
4.1 Catálogo dicionário	3.653
4.2 Catálogo de Legislação Estadual e Federal	2.476
Consertos gerais	
5.1. Em livros	312
5.2 Em periódicos	130
Encadernação	
6.1 Jornais	81
6.2 Revistas e livros	131
Pesquisas no terminal de Computação	
7.1 Sistema Prodasel	199
7.2 Sistema Sólido	654
Bibliografia	
8.1 Levantamento Bibliográfico	35
Aquisição	
9.1 a) Compra	
9.1.1 Periódicos (Revistas)	109
9.1.2 Boletins (Adcoas, Adv, Administrativo, IOB)	326
9.1.3 Jornais: D.O.U. Seção I e D. J. União seção I e II, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco	2.132
9.1.4 Livros	19
9.2 b) Doação	
9.2.1 Revistas	238
9.2.2 Livros	131

	TOTAL	1990	1991
Tombamento			
10.1 Livros registrados	149	Cr\$ 561.758,00	20.000,00
10.2 Periódicos registrados	345	Cr\$ 49.152,00	-
Acervo			
11.1 Total de livros e periódicos da Biblioteca até maio-1991	18.451	Cr\$ 644.045,00	168.660,00

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Esteve sob a direção da Bela. Andréa Epaminondas Tenório de Brito até abril de 1991, quando foi substituída pelo Bel. Tertuliano Feitosa Neto.

Atendeu o Departamento aos processos referentes à aquisição, distribuição de materiais de expediente, elétrico, copa e cozinha, vestuários e calçados, acessórios para veículos, hidráulico e para Ambulatório, móveis e utensílios, equipamentos e instalações, destinados ao uso das Secretarias do Tribunal, Conselho da Magistratura, das Comarcas de 1^a e 2^a entrâncias, deste Estado, do Serviço de Informática deste Poder, da Assistência Militar da Presidência, da Escola da Magistratura, do 1º Juizado de Pequenas Causas, do Ambulatório Médico Odontológico, do Núcleo de Recursos Humanos e das Assessorias da Presidência.

MATERIAL PERMANENTE RECUPERADO E CEDIDO

Entregues às Comarcas do Interior 28 máquinas de escrever, um armário, uma estante, uma mesa para máquina e um birô.

RELATÓRIO FÍSICO CONTÁBIL

A seguir a discriminação do quantitativo investido com as diversas atividades:

	1990	1991
Material de Consumo	Cr\$ 18.593.151,03	Cr\$ 16.969.375,00
Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 13.863.388,25	Cr\$ 8.937.300,84
SERVIÇOS		
Conservadora de Móveis e Utensílios	Cr\$ 540.474,29	-
Confecção e Jornais	Cr\$ 68.594,00	-
Revistas e Jornais	Cr\$ 685.211,64	70.330,00
Encadernação de Livros e Jornais	Cr\$ 340.352,00	-
Publicações	Cr\$ 236.800,00	Cr\$ 1.598.600,00
Lavagem de toalhas	Cr\$ 619.682,18	-

	1990	1991
Dedetizações	Cr\$ 561.758,00	20.000,00
Indenização	Cr\$ 49.152,00	-
Diversos	Cr\$ 644.045,00	168.660,00
Conservação e Manutenção na área de informática	Cr\$ 1.008.457,71	Cr\$ 11.597.807,59
Recuperação de móveis	Cr\$ 456.670,00	Cr\$ 11.572.273,31
Conservação de Imóveis	Cr\$ 2.360.906,18	Cr\$ 6.180.66,00
Construção de lavador de carro na garagem	Cr\$ 224.690,00	-
Confecção de Togas, Cortinas e outros	Cr\$ 574.751,69	-
Cursos, seminários e simpósios	Cr\$ 504.109,75	-
Filmagens e serviços fotográficos	Cr\$ 228.840,00	-
Recepções	Cr\$ 258.716,62	-
Ornamentações	Cr\$ 180.500,00	-
Conservação e manutenção de veículos	Cr\$ 407.042,51	Cr\$ 1.799.723,00

DISTRIBUIÇÃO ÀS COMARCAS DO INTERIOR

Segunda Entrância	Cr\$ 893.118,74	Cr\$ 1.050.703,71
Primeira Entrância	Cr\$ 432.752,78	Cr\$ 459.986,67

DISTRIBUIÇÃO AO TRIBUNAL E SEUS DEPARTAMENTOS

Vale destacar ainda a encadernação e recuperação de um livro histórico onde está registrada a Ata de instalação desse Tribunal e a publicação, no período, dos livros "Em defesa do Réu", Metodologia Aplicada para rapidez do processo" e "Aplicação Prática dos Princípios Processuais" sob a autoria, o primeiro do magistrado Waldemir Pinheiro Banja, e os dois últimos, do magistrado Jones Figueiredo Alves.

Foi impresso também o Ementário Crime desse Tribunal, com a tiragem de mil exemplares.

DEPARTAMENTO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

Inicialmente foi dirigido pelo Bel. Tertuliano Feitosa Neto, que depois foi substituído pela Bela. Andréa Epaminondas Tenório de Brito.

A divisão de Publicações recebeu, no biênio, os processos:	
Crime	1.304
Cíveis	2.130
Total	3.434

Elaborados os livros de Registros de Acórdãos:

Criminais.....	21
Cíveis	64
Total	85

Pela Divisão de Jurisprudência foram elaboradas as seguintes Ementas:

Direito Civil	98
Direito Penal	106
Direito Administrativo.....	10
Direito Comercial	10
Direito Tributário	2
Direito Civil	206
Processo Penal	190

Superior Tribunal de Justiça

Direito Processual Civil	4
Direito Administrativo	1
Direito Comercial	1
Total	6
Total geral das Ementas.....	682

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sob a direção do engenheiro Rômulo Fontoura de Oliveira, que em 26 de abril de 1990 foi substituído pela Bela. Risete Maria Laurentino de Souza, registrou o movimento orçamentário e financeiro demonstrado nos quadros a seguir:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 1990

ATIVIDADE JUDICIÁRIA 020401320082	D o t a ç á o	Suplementação	Anulação Orc.	Empenhos Emitidos	Anulação de Empenhos	Saldo Orc. Atual
311.100-8 – Pessoal Civil	181.128.000,00	1.765.705.120,00	–	1.288.692.265,63	1.645.101,00	659.785.955,37
312.000-7 – Material de Consumo	3.012.000,00	52.710.480,00	–	22.996.639,79	2.187.431,03	34.913.271,24
313.100-9 – Rem. de Serv. Pessoais	132.000,00	995.280,00	–	872.618,30	7.800,00	262.461,70
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	11.922.000,00	89.891.880,00	–	56.892.401,59	5.496.390,43	50.417.868,84
319.200-8 – Desp. de Exerc. Ant.	24.000,00	180.960,00	–	5.298,37	–	199.661,63
325.300-7 – Salário Família	462.00,00	3.883.480,00	–	3.791.105,33	–	554.374,67
325.500-0 – Assist. Med. Hospitalar	960.000,00	7.238.400,00	–	1.970.156,13	5.023,30	6.233.267,17
325.900-5 – Out. Transf. a Pessoas	54.382.000,00	40.580.280,00	–	1.364.090,87	–	44.598.189,13
412.000-0 – Equip. e Mat. Permanente	6.582.000,00	49.628.280,00	–	8.498.756,18	1.098.596,38	48.810.120,20
425.000-1 – Aquis. Tit. Rep. Cap. Int.	600.000,00	4.524.000,00	–	421.204,00	–	4.702.796,00
DES. E MANUT. DE SERV. INF. 02070242017						
311.100-8 – Pessoal Civil	–	–	–	–	–	–
312.000-7 – Material de Consumo	852.000,00	6.424.030,00	–	1.796.092,86	1.214.313,40	6.694.250,54
313.100-9 – Rem. de Serv. Pessoais	12.000,00	90.480,00	–	–	–	102.480,00
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	15.876.000,00	119.705.040,00	–	22.505.453,30	659.574,86	113.635.161,56
412.000-0 – Equip. e Mat. Permanente	5.676.000,00	42.797.040,00	–	4.522.079,43	–	43.950.960,57
ENC. C/AUX. REFEIÇÃO – 14784712080						
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	432.000,00	5.957.280,00	–	3.542.140,00	–	2.847.140,00
CONST. DE UMA GARAGEM – 02040251002						
411.005- – Obras e Instalações	732.000,00	5.519.280,00	–	–	–	6.251.280,00
CONST. FORUM DA CAPITAL – 02040133002						
411.000-5 – Obras e Instalações						
ENCARGOS COM INATIVOS – 15824952005						
325.100-4 – Inativos	37.056.000,00	629.402.240,00	–	477.346.272,66	–	189.111.967,34
325.300-7 – Salário Família	–	–	–	–	–	–
329.200 – Desp. de Exerc. Anteriores	24.000,00	180.960,00	–	–	–	204.960,00
RESTOS A PAGAR						
TOTAL GERAL	270.864.000,00	2.825.414.510,00	–	1.895.316.574,44	12.314.230,40	1.213.276.165,96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO MÊS DE JANEIRO A JUNHO/1991

ATIVIDADE JUDICIÁRIA 02040134082	D o t a ç à o	Suplementação	Empenhos Emitidos	Anulação de Empenhos	Saldo Orc. Atual
311.100-8 – Pessoal Civil	4.216.044.000,00	1.138.331.000,00	1.934.685.496,37	1.011.800,00	3.420.701.303,63
312.000-7 – Material de Consumo	91.942.000,00	24.824.000,00	28.297.941,22	1.048.932,91	89.515.991,69
313.100-9 – Rem. de Serv. Pessoais	3.996.000,00	1.078.000,00	1.360.321,06	75.000,00	3.788.678,94
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	255.200.000,00	68.903.000,00	105.539.801,29	2.565.256,98	221.128.455,69
319.200-8 – Desp. de Exerc. Ant.	552.000,00	149.000,00	460.239,11	–	240.760,89
325.300-7 – Salário Família	11.110.000,00	2.999.000,00	5.171.951,48	–	8.937.048,52
325.500-0 – Assist. Med. Hospitalar	22.110.000,00	5.969.000,00	–	–	28.079.000,00
325.900-5 – Out. Transf. a Pessoas	123.958.000,00	33.468.000,00	10.266.185,88	51.435,70	147.211.249,82
412.000-0 – Equip. e Mat. Permanente	87.278.000,00	23.565.000,00	7.974.148,60	334.800,00	103.203.651,40
425.000-1 – Aquis. Tit. Rep. Cap. Int.	20.000.000,00	5.400.000,00	–	–	25.400.000,00
DES. E MANUT. DE SERV. INF. 02070242017					
311.100-8 – Pessoal Civil	101.660.000,00	27.448.000,00	–	–	129.108.000,00
312.000-7 – Material de Consumo	13.928.000,00	3.760.000,00	1.754.519,85	39.200,00	15.972.680,15
313.100-9 – Rem. de Serv. Pessoais	414.000,00	111.000,00	–	–	525.000,00
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	319.940.000,00	86.383.000,00	41.565.601,36	2.361.138,43	367.118.537,07
412.000-0 – Equip. e Mat. Permanente	123.352.000,00	33.305.000,00	8.129.341,67	203.640,00	148.731.298,33
ENC. C/AUX. REFEIÇÃO – 14784712080					
313.200-5 – Out. Serv. e Encargos	10.062.000,00	2.716.000,00	47.631,00	–	12.730.369,00
CONST. DE UMA GARAGEM – 02040251002					
411.005- – Obras e Instalações	18.240.000,00	4.924.000,00	–	–	23.164.000,00
CONST. FORUM DA CAPITAL – 02040133002					
411.000-5 – Obras e Instalações	508.000.000,00	137.159.000,00	–	–	645.159.000,00
ENCARGOS COM INATIVOS – 15824952005					
325.100-4 – Inativos	780.752.000,00	210.803.000,00	620.201.681,37	–	371.353.318,63
325.300-7 – Salário Família	954.000,00	1.357.000,00	1.384.029,53	–	926.970,67
329.200 – Desp. de Exerc. Anteriores	806.000,00	217.000,00	–	–	1.023.000,00
T O T A L G E R A L	6.710.298.000,00	1.812.869.000,00	2.766.838.889,59	7.691.204,02	5.764.019.314,43

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

Até janeiro de 1991 foi dirigido pela Bela. Eurídice Carneiro Cândido, substituída pelo Bel. Paulo Camelo de Freitas.

PROCESSOS JULGADOS

	1990	1991	TOTAL
DES. GABRIEL CAVALCANTI			
Apelação Cível.....	83	—	83
Agravo de Instrumento.....	09	—	09
Mandado de Segurança.....	15	—	15
Embargos Infringentes Cível.....	02	01	03
Ação Rescisória.....	01	—	01
Conflito de Competência Cível.....	02	—	02
Recurso Ex-Offício.....	03	—	03
Habeas Corpus Cível.....	02	—	02
TOTAL	117	01	118
DES. BENILDES RIBEIRO			
Apelação Cível.....	57	01	58
Agravo de Instrumento.....	04	—	04
Mandado de Segurança.....	06	—	06
Conflito de Competência Cível.....	01	—	01
TOTAL	68	01	69
DES. CLÁUDIO MIRANDA			
Apelação Cível.....	79	68	147
Agravo de Instrumento.....	06	12	18
Mandado de Segurança.....	09	12	21
Embargos Infringentes Cível.....	05	—	05
Recurso Ex-Offício.....	01	—	01
Habeas Corpus Cível.....	01	—	01
TOTAL	101	92	193
DES. MAURO JORDÃO			
Apelação Cível.....	17	17	24
Agravo de Instrumento.....	07	03	10
Mandado de Segurança.....	02	07	09
Recurso Ex-Offício Cível.....	01	01	02
Habeas Corpus Cível.....	—	01	01

	1990	1991	TOTAL
Embargos Infringentes Cível	—	01	01
TOTAL	27	30	57
DES. DEMÓCRITO REINALDO			
Apelação Cível.....	47	05	52
Agravo de Instrumento.....	01	—	01
Mandado de Segurança.....	02	—	02
Embargos Infringentes Cível.....	01	—	01
Ação Rescisória.....	04	01	05
Recurso Ex-Offício Cível.....	01	—	01
TOTAL	56	06	62
DES. CARLOS XAVIER			
Apelação Cível.....	76	61	137
Agravo de Instrumento.....	11	10	24
Mandado de Segurança.....	05	05	10
Ação Rescisória.....	04	02	06
Recurso Ex-Offício Cível.....	04	02	06
Embargos	—	01	01
Habeas Corpus Cível.....	—	02	02
TOTAL	100	83	183
DES. BELÉM DE ALENCAR			
Apelação Cível.....	13	—	13
Agravo de Instrumento.....	01	—	01
Mandado de Segurança.....	03	—	03
Embargos Infringentes Cível.....	01	—	01
Ação Rescisória.....	01	—	01
Recurso Ex-Offício Cível.....	02	—	02
Habeas Corpus Cível.....	01	—	01
Embargos ao Acórdão.....	—	01	01
TOTAL	22	01	23
DES. WALDEMAR LINS			
Apelação Cível.....	54	42	96
Agravo de Instrumento.....	09	02	11
Mandado de Segurança.....	16	08	24
Conflito de Competência Cível.....	01	—	01
Habeas Corpus Cível.....	01	—	01
Ação Rescisória.....	—	02	02
TOTAL	81	54	135

	1990	1991	TOTAL		1990	1991	TOTAL
DES. ETÉRIO GALVÃO				Apelação Cível	05	20	25
Apelação Cível	246	90	336	Ação Rescisória	02	—	02
Agravo de Instrumento	12	07	19	Mandado de Segurança	—	03	03
Mandado de Segurança	18	13	31	Recurso Ex-Offício Cível	—	01	01
Embargos Infringentes Cível	02	06	08	Habeas Corpus Cível	—	01	01
Ação Rescisória	03	01	04	TOTAL	07	33	40
Exceção de Suspeição	01	—	01	DES. EDGAR SOBREIRA			
Embargos Declaratórios	01	—	01	Apelação Cível	09	15	24
Recurso Ex-Offício Cível	03	01	04	Agravo de Instrumento	05	01	06
Conflito de Competência Cível	—	02	02	Mandado de Segurança	—	04	04
TOTAL	286	120	406	TOTAL	14	20	34
DES. FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO				DES. AMARO ARAÚJO			
Apelação Cível	75	84	159	Apelação Cível	56	—	56
Agravo de Instrumento	04	14	18	Agravo de Instrumento	02	—	02
Mandado de Segurança	07	07	14	Mandado de Segurança	02	—	02
Embargos Infringentes Cível	02	—	02	TOTAL	60	—	60
Ação Rescisória	01	—	01	DES. CÉLIO MONTENEGRO			
Recurso Ex-Offício Cível	01	02	03	Apelação Cível	23	03	26
Embargos ao Acórdão	01	—	01	Agravo de Instrumento	03	—	03
Habeas Corpus Cível	—	02	02	Mandado de Segurança	01	—	01
TOTAL	91	109	200	Recurso Ex-Offício	—	01	01
DES. ITAMAR PEREIRA				TOTAL	27	04	31
Apelação Cível	—	02	02	DES. LEOPOLDO RAPOSO			
DES. NILDO NERY				Apelação Cível	41	13	54
Habeas Corpus Cível	—	02	02	Agravo de Instrumento	01	—	01
Apelação Cível	30	72	102	Mandado de Segurança	04	02	06
Agravo de Instrumento	03	21	24	Ação Rescisória	01	—	01
Mandado de Segurança	11	16	27	Embargos Infringentes Cível	—	01	01
Embargos Infringentes Cível	01	01	02	TOTAL	47	16	63
Ação Rescisória	01	03	04	DES. JOSÉ FERNANDES			
Recurso Ex-Offício Cível	03	—	03	Apelação Cível	61	08	69
Conflito de Competência Cível	—	01	01	Agravo de Instrumento	10	01	11
TOTAL	49	115	164	Mandado de Segurança	18	03	21
DESEMBARGADORES SUBSTITUTOS				Embargos Infringentes Cível	02	—	02
DES. NAPOLEÃO TAVARES							
Agravo de Instrumento	—	08	08				

	1990	1991	TOTAL
Conflito de Competência Cível	01	-	01
Ação Rescisória	-	01	01
TOTAL	92	13	105
DES. ITAMAR PEREIRA			
Apelação Cível	40	01	41
Agravo de Instrumento	01	-	01
Embargos Infringentes Cível	01	01	01
TOTAL	42	01	43
DES. HÉLIO SIQUEIRA CAMPOS			
Apelação Cível	30	02	32
Agravo de Instrumento	04	-	04
Mandado de Segurança	02	-	02
TOTAL	36	02	38
DES. JONES FIGUEIREDO			
Apelação Cível	01	-	-
TOTAL	01	-	-
DES. ANTÔNIO AMORIM			
Embargos Infringentes Cível	-	02	02
Apelação Cível	12	01	13
Agravo de Instrumento	03	-	03
TOTAL	15	03	18
DES. JOSIAS HORÁCIO			
Exceção de Suspeição	-	01	01
Impugnação do Valor de Causa	-	01	01
Apelação Cível	21	34	55
Agravo de Instrumento	01	11	12
Mandado de Segurança	11	03	14
Ação Rescisória	01	-	01
Embargos Infringentes Cível	-	03	03
Embargos Acórdão	24	03	03
TOTAL	34	56	90

Órgão Julgador	Primeira Câmara		Segunda Câmara Cível		Seções Cíveis	
	1990	1991	1990	1991	1990	1991
Sessões Ordinárias	38	18	35	19	35	18
Sessões Extraordinárias	13	05	06	07	0	0
Termo de não realização de Sessão	0	0	01	0	0	0
TOTAL	51	23	42	26	35	18

LEVANTAMENTO FEITO ATÉ A DATA DE 19/06/1991

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CRIMINAL

Dirigido pela Bela. Dione Vasconcelos Esteves, prestou onze informações ao Supremo Tribunal de Justiça e registrou um total de 16 despachos, sendo oito Recursos Especiais, quatro Ordinários e igual número de Extraordinários.

Segue-se o quadro de julgamentos realizados.



M A P A D O S J U L G A D O S
CÂMARA CRIMINAL

EXERCÍCIO – 1990

D e s e m b a r g a d o r e s	Apelação Crime	Recursos Diversos	Desaforamento	R. Crime H. Corpus	Reclamação	Carta Testemunhal	Exceção Suspeição	Pedidos Diversos	Emb. de Declaração	Total
Nelson Pereira de Arruda	08	02	01	–	–	–	–	–	–	11
Otilio Neiva Coelho	53	12	01	04	01	–	–	–	–	71
Geraldo Magela Dantas Campos	55	12	01	07	–	01	01	–	–	77
João David de Souza Filho	48	17	02	05	–	–	01	01	–	74
Antônio de Brito Alves	47	13	–	06	–	–	–	–	–	66
José Martins de Souza Leão	19	04	01	04	–	–	–	–	01	29
Nildo Nery dos Santos	16	02	–	02	–	–	–	–	–	20
Agenor Ferreira de Lima	10	03	01	01	–	–	01	–	–	16
Manoel Rafael Neto	12	06	–	–	–	–	–	–	–	18
Enéas Barros	–	–	–	01	–	–	–	–	–	01
Sub-Total	268	71	07	30	01	01	03	01	01	383

Processos Julgados 383

Sessões Realizadas Ordinárias 38

M A P A D O S J U L G A D O S
CÂMARA CRIMINAL – 1º SEMESTRE – 1991

D e s e m b a r g a d o r e s	Apelação Crime	Recursos Crime de H. Corpus	Recursos Diversos	Desaforamento	Embargos	Total
Otilio Neiva Coelho	24	03	07	–	–	34
Geraldo Magela Dantas Campos	26	02	06	01	–	35
João David de Souza Filho	23	03	01	–	02	29
Antônio de Brito Alves	13	01	02	01	–	11
Manoel Rafael Neto	13	–	03	01	–	17
José Martins de Souza Leão	28	–	10	01	–	39
Itamar Pereira	13	03	–	–	–	16
Agenor Ferreira de Lima	02	–	–	–	–	02
Arthur Pio dos Santos	–	02	–	–	–	02
Sub-Total	136	14	29	04	02	185

S E C Ã O C R I M I N A L

EXERCÍCIO – 1990

D e s e m b a r g a d o r e s	Habeas Corpus	Revisão Criminal	Conflito de Competência	Embargos ao Ácordão	Total
Nelson Pereira de Arruda	23	–	–	01	24
Otílio Neiva Coelho	75	02	–	–	77
Geraldo Magela Dantas Campos	78	–	–	01	79
João David de Souza Filho	74	02	02	–	78
Antônio de Brito Alves	78	01	01	–	80
Agenor Ferreira de Lima	12	–	–	–	12
José Martins de Souza Leão	32	–	02	–	34
Manoel Rafael Neto	05	–	–	–	05
José Antonio Amorim	01	–	–	–	01
Enéas Barros	64	–	–	–	64
Nildo Néry dos Santos	22	01	–	–	23
Sub-Total	464	06	05	02	477

Processos Julgados 477

Sessões Realizadas Ordinárias 37

S E C Ã O C R I M I N A L – 1º S E M E S T R E – 1 9 9 1

D e s e m b a r g a d o r e s	Habeas Corpus	Revisão Criminal	Conflito de Competência	Rec. Crime em Sent. Estrito	Total
Otílio Neiva Coelho	34	04	–	–	38
Geraldo Magela Dantas Campos	31	–	–	–	31
João David de Souza Filho	37	01	–	–	38
Antônio de Brito Alves	19	–	01	–	20
Itamar Pereira	26	–	–	–	26
Arthur Pio dos Santos	07	–	–	–	07
Manoel Rafael Neto	06	–	–	–	06
José Martins de Souza Leão	35	02	–	02	39
Sub-Total	156	07	01	02	205

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO TRIBUNAL

	1990	1991	TOTAL
Apelação Cível.....	1002	581	1583
Agravo de Instrumento.....	130	97	227
Mandado de Segurança.....	210	122	332
Embargos Infringentes Cível.....	24	8	32
Ação Rescisória.....	27	13	40
Conflito de Competência Cível.....	8	8	21
Exceção de Suspeição.....	2	1	97
Agravo Desp. Deneg. Rec. Especial.....	70	27	23
Agravo Desp. Deneg. Rec. Extraordinário.....	15	8	-
Mandado de Segurança.....	114	49	163
Impugnação ao Valor da Causa.....	2	3	5
Exceção de Impedimento.....	1	-	1
Recurso c/Des. do Cons. Magistratura.....	10	10	20
Pedido de Suspensão de Liminar.....	7	3	10
Mandado de Injunção.....	1	1	2
Recurso Ex-Ofício Cível.....	24	11	35
Habeas Corpus Cível.....	12	9	21
Interpelação Judicial.....	2	1	3
Representação Cível.....	2	-	2
Just. p/efeito Decl. Indf. Oficialato.....	1	-	1
Ação Rescisória.....	4	13	1
Pedido de Suspensão de Exec. de Sentença	1	-	1
Carta Precatória.....	5	7	12
Medida Cautelar Incidental.....	1	-	1
Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	5	1	6
Apelação Crime.....	349	221	570
Recurso Crime em Sentido Estrito.....	26	2	28
Revisão Criminal	16	5	21
Conflito de Competência Crime.....	5	2	7
Exceção de Suspeição Crime.....	2	1	3
Desaforamento	10	4	14
Habeas Corpus Crime	458	254	712
Recurso Crime de Habeas Corpus.....	41	15	56
Denúncia Crime.....	1	3	4
Queixa Crime	5	2	7

	1990	1991	TOTAL
Representação Criminal	4	-	4
Ação Penal	30	25	55
Carta Testemunhável	1	1	2
Interpelação Criminal	1	-	1
Mandado de Segurança	6	49	55
Recurso Crime de Pronúncia	44	21	65
Recurso Crime de Não Receb. de Denúncia	2	-	2
Recurso Crime de Impronúncia	4	1	5
Recurso Crime de Absolvição	16	7	23
Rec. Crime Indef. Ext. da Punibilidade	1	1	2
Rec. Crime de não Receb. de Queixa Crime	2	-	2
Recurso Crime de Reabilitação	2	1	3
Agravo Desp. Deneg. Rec. Especial	7	2	9
Ação Penal Privada	1	-	1
Incidente de Falsidade	1	-	1
Proc. Originário do TJPE	1	-	1
Exceção de Incompetência	1	3	4
Agravo de Instrumento Cível	-	1	1
Habeas Data	-	2	2
Medida Cautelar Inominada	-	1	1
Rec. Crime de Denegação Susp. Cond. Penal	-	1	1
Rec. Crime Def. Ext. da Punibilidade	-	1	1
Ação Penal p/Denun. Ofer. p/da Proc. Geral	-	1	1
Adjudicação Compulsória	-	1	-
Justificação	-	1	1
Medida Cautelar Incidental	1	-	1
TOTAL	2717	1607	4324

PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL

	1990	1991	TOTAL
Apelação Cível	1076	542	1618
Agravo de Instrumento	97	91	188
Mandado de Segurança	133	86	219
Embargos Infringentes Cível	17	16	33
Ação Rescisória	19	10	29
Conflito de Competência Cível	5	3	8

	1990	1991	TOTAL
Exceção de Suspeição.....	1	1	2
Mandado de Segurança.....	46	47	93
Recurso c/Des. do Cons. Magistratura.....	11	7	18
Embargos Declaratórios.....	1	—	1
Recurso Ex-Ofício Cível.....	19	8	27
Habeas Corpus Cível.....	5	7	12
Embargos ao Acórdão.....	3	6	9
Apelação Crime.....	262	141	403
Recurso Crime em Sentido Estrito.....	24	6	30
Revisão Criminal.....	6	7	13
Embargos Infringentes Crime.....	2	1	3
Conflito de Competência.....	5	1	6
Exceção de Suspeição Crime.....	3	—	3
Desaforamento.....	6	4	10
Habeas Corpus Crime.....	479	195	674
Recurso Crime de Habeas Corpus.....	30	16	46
Denúncia Crime.....	1	—	1
Pedido de Extinção de Punibilidade.....	1	—	1
Ação Penal.....	34	—	34
Carta Testemunhável.....	1	—	1
Recurso Crime de Pronúncia.....	25	17	42
Recurso Crime de Não Receb. de Denúncia.....	2	—	2
Recursos Crime de Impronúncia.....	3	1	4
Recurso Crime de Absolvição.....	13	5	18
Rec. Crime Indef. Ext. da Punibilidade.....	1	—	1
Rec. Crime Def. Ext. da Punibilidade.....	1	—	1
Proc. Originário do TJPE.....	2	—	2
Proc. Oriundo do Cons. da Magistratura.....	1	1	2
Arguição de Inconstitucionalidade.....	—	1	1
Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	—	1	1
Queixa Crime.....	—	2	2
Mandado de Segurança.....	—	1	1
Recurso Crime de não receb. de Queixa Crime	—	2	2
Recurso Crime de Reabilitação.....	—	1	1
Ação Penal Privada.....	—	1	1
TOTAL	2.335	1.228	3.563

	1990	1991	TOTAL
Exceção de Suspeição	1	1	2
Mandado de Segurança	46	47	93
Recurso c/Des. do Cons. Magistratura	11	7	18
Embargos Declaratórios	1	-	1
Recurso Ex-Ofício Cível	19	8	27
Habeas Corpus Cível	5	7	12
Embargos ao Acórdão	3	6	9
Apelação Crime	262	141	403
Recurso Crime em Sentido Estrito	24	6	30
Revisão Criminal	6	7	13
Embargos Infringentes Crime	2	1	3
Conflito de Competência	5	1	6
Exceção de Suspeição Crime	3	-	3
Desaforamento	6	4	10
Habeas Corpus Crime	479	195	674
Recurso Crime de Habeas Corpus	30	16	46
Denúncia Crime	1	-	1
Pedido de Extinção de Punibilidade	1	-	1
Ação Penal	34	-	34
Carta Testemunhável	1	-	1
Recurso Crime de Pronúncia	25	17	42
Recurso Crime de Não Receb. de Denúncia	2	-	2
Recursos Crime de Impronúncia	3	1	4
Recurso Crime de Absolvição	13	5	18
Rec. Crime Indef. Ext. da Punibilidade	1	-	1
Rec. Crime Def. Ext. da Punibilidade	1	-	1
Proc. Originário do TJPE	2	-	2
Proc. Oriundo do Cons. da Magistratura	1	1	2
Arguição de Inconstitucionalidade	-	1	1
Ação Direta de Inconstitucionalidade	-	1	1
Queixa Crime	-	2	2
Mandado de Segurança	-	1	1
Recurso Crime de não receb. de Queixa Crime	-	2	2
Recurso Crime de Reabilitação	-	1	1
Ação Penal Privada	-	1	1
TOTAL	2.335	1.228	3.563

JANUARY 1991

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA MENCIONADA

--

Per
R

T J P

91

DOAÇÃO

INSTITUIÇÃO	DATA
TJPE	07.10.91
N.º DE CHAMADA	
341.4197 (PE) P452 R 1991	

Pernambuco. Tribunal de Justiça
AUTOR

Relatório de Gestão 1990-1991

TÍTULO
341.4197(PE) P452r 1991 6845-91

Devolver em	NOME DO LEITOR

Prove que sabe honrar os seus
compromissos devolvendo com
pontualidade este livro à Biblioteca.

Pernambuco. Tribunal de Justiça

Relatório de Gestão 1990-1991

341.4197(PE) P452r 1991 6845-91

Organização e Redação Final: Jornalista Helena Maria Ribeiro Fernandes

Revisão Juiz Jones Figueiredo Alves

Grupo Técnico: Celeste Dias e Renilda Laurentino da Silva

Fotos: Josué Barboza, João Carlos Lacerda e Fátima Batista

Impressão: Recife Gráfica Editora S.A.

Capa Criação: Gruponove

